



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 21ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

Aos 19 dias do mês de junho de 2023, compareceu à sede da **21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre** a Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**, acompanhada de sua equipe, para a Inspeção Correcional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 3080/2023. Todos foram recebidos pela Juíza Titular, Raquel Hochmann de Freitas, pela Juíza Substituta designada, Kelen Patrícia Bagetti, pelo Diretor de Secretaria, Werner Herwig Gijsen, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Unidade Judiciária: 18/03/1994

Data da última correção realizada: 10/08/2022

Data de Implantação do PJe: 23/09/2013

Jurisdição: Porto Alegre

Período Correcionado: de 1º/01/2022 a 19/06/2023

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 14/2021 da Corregedoria Regional, a 21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 39ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juizes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Raquel Hochmann de Freitas	Juíza do Trabalho Titular	16/04/2018
Kelen Patrícia Bagetti	Juíza do Trabalho Substituta lotada	08/08/2018

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 13/06/2023)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos da Corregedoria, a Juíza Titular reside na Comarca.

3.1.3 Juizes que atuaram no período correcionado

Juiz (a)	Período(s) e Motivo(s)	Total
1 Raquel Hochmann de Freitas	Juíza Titular da Unidade Judiciária desde 16/04/2018	Há 5 anos, 2 meses e 3 dias*
2 Kelen Patrícia Bagetti	Juíza do Trabalho Substituta lotada na Unidade Judiciária desde 08/08/2018	Há 4 anos, 10 meses e 11 dias*
	07/01 a 01/03/2022 Atuação como Juíza Substituta lotada	53 dias
	22/03 a 01/05/2022 Atuação como Juíza Substituta lotada	40 dias
	12 a 26/05/2022 Atuação como Juíza Substituta lotada	15 dias
	16/06 a 17/07/2022 Atuação como Juíza Substituta lotada	31 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		18/07 a 16/08/2022	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	30 dias
		17/08/2022	Atuação como Juíza Substituta lotada	1 dia
		07/09 a 14/11/2022	Atuação como Juíza Substituta lotada	68 dias
		15/11 a 14/12/2022	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	30 dias
		15 a 19/12/2022	Atuação como Juíza Substituta lotada	5 dias
		09 a 18/01/2023	Atuação como Juíza Substituta lotada	10 dias
		08/02 a 17/04/2023	Atuação como Juíza Substituta lotada	68 dias
		18 a 21/04/2023	Atuação em virtude de licença para tratamento de saúde da Juíza Titular	4 dias
		22/04 a 16/07/2023	Atuação como Juíza Substituta lotada	58 dias*
3	Rafael Flach	Juiz do Trabalho Substituto		
		02/05 a 10/05/2022	Atuação em virtude de desconvoação da Juíza Substituta lotada	9 dias
4	Michele Daou	Juíza do Trabalho Substituta		
		11/05/2022	Atuação em virtude de desconvoação da Juíza Substituta lotada	1 dia
5	Lina Gorczewski	Juíza Titular da Vara do Trabalho de Montenegro		
		10 e 11/10/2022	Atuação como Juíza Auxiliar em pautas para cumprimento da META 2 do CNJ	2 dias
		13 e 14/10/2022	Atuação como Juíza Auxiliar em pautas para cumprimento da META 2 do CNJ	2 dias
		17 a 19/10/2022	Atuação como Juíza Auxiliar em pautas para cumprimento da META 2 do CNJ	3 dias
		21/10/2022	Atuação como Juíza Auxiliar em pautas para cumprimento da META 2 do CNJ	1 dia
		28/10/2022	Atuação como Juíza Auxiliar em pautas para cumprimento da META 2 do CNJ	1 dia
6	Denilson da Silva Mroginski	Juiz Titular da Vara do Trabalho de São Borja		
		03/11/2022	Atuação como Juiz Auxiliar em pautas para cumprimento da META 2 do CNJ	1 dia
		09 e 10/11/2022	Atuação como Juiz Auxiliar em pautas para cumprimento da META 2 do CNJ	2 dias
		17/11/2022	Atuação como Juiz Auxiliar em pautas para cumprimento da META 2 do CNJ	1 dia

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 13/06/2023)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados no período correcional

Juiz (a)		Motivo	Período	Total
Juíza do Trabalho Titular	Raquel Hochmann de Freitas	Férias	18/07/2022 a 16/08/2022	30 dias
			15/11/2022 a 14/12/2022	30 dias
		Licença para tratamento de saúde	18/04/2023 a 21/04/2023	4 dias
Juíza do Trabalho Substituta lotada	Kelen Patrícia Bagetti	Férias	02/03/2022 a 21/03/2022	20 dias
		Desconvocada pela Corregedoria	02 a 11/05/2022	10 dias
		Férias	27/05/2022 a 15/06/2022	20 dias
			18/08/2022 a 06/09/2022	20 dias
			19/01 a 07/02/2023	20 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 13/06/2023)



3.1.5 Assiduidade dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas no item acima e no item 5.4 do presente relatório, referente às **audiências realizadas**, e também por meio da inspeção correcional.

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Werner Herwig Gijzen	AJAJ	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	16/04/2018
2	Gabriele Tochetto Caon	TJAA	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	08/08/2018
3	Lucas Sant'Ana de Lima	AJAJ	Assistente de Juiz Titular (FC05)	16/04/2018
4	Arthur Keskinof Zanfelicé	TJAA	Assistente de Gabinete de 1º Grau (FC04)	30/07/2018
5	Carolina Tiggemann	TJAA	Assistente de Gabinete de 1º Grau (FC04)	07/05/2012
6	Fabiana Alice Zoratto Laitano	TJAA	Assistente de Secretaria (FC04)	04/07/2003
7	Francielly de Aguiar Traslatti	TJAA	Assistente de Secretaria (FC04)	21/11/2016
8	Maurício dos Santos	TJAA	Assistente de Secretaria (FC04)	18/04/2018
9	Henrique Cavalet Pompermayer	AJAJ	Calculista (FC04)	02/08/2018
10	Camila Lisot Figueiro	AJAJ	-	12/12/2019
11	Cleverson Leandro dos Santos	AJAJ	-	25/09/2015
12	Fernando Bittencourt Schutt	TJAA	-	12/11/2008
13	Maria Isabel Schneider Bernd	TJAA	-	23/07/2018

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 13/06/2023).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária).

3.2.2 Movimentação de Servidores nos últimos 12 meses

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema Recursos Humanos em 13/06/2023, verificou-se que **não** houve movimentação de servidores na Unidade Judiciária nos últimos doze meses.

3.2.3 Ausências dos Servidores nos últimos 12 meses

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Fabiana Alice Zoratto Laitano	DPON- Dispensa do ponto	1
Fernando Bittencourt Schutt	PAT- Paternidade	20
Francielly de Aguiar Traslatti	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	3
Werner Herwig Gijzen	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	3
Maria Isabel Schneider Bernd	LTS24 - Superior a 24 meses	90
	LTS - Tratamento de Saúde	5
Henrique Cavalet Pompermayer	TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	3
Camila Lisot Figueiro	LG- Gestante	116
	LTSG - LICENÇA TRAT. DE SAÚDE - SERVIDORA RPPS (GESTANTE)	6

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 13/06/2023).

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos nos últimos doze meses.



3.3 ESTAGIÁRIOS

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema Recursos Humanos em 13/06/2023, verificou-se que a Unidade Judiciária **não** conta com estagiário.

4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Segundo o MGD (Mapeamento Global de Desempenho – <https://dados.trt4.jus.br/extensions/mgd/mgd.html>), o **Índice de Produtividade da Unidade** é de **0,67**, o **54º colocado** entre as 61 unidades de sua faixa de movimentação processual.

Já seu **Índice Geral de Desempenho**, cujo cálculo é obtido pelo produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho (94%), é de **0,63**. Nesse quesito, a unidade ocupa a **55ª posição** entre as unidades similares.

5 FASE DE CONHECIMENTO

5.1 EVOLUÇÃO DOS CASOS NOVOS E PROCESSOS SOLUCIONADOS

Os dados apontados a seguir indicam os impactos da Reforma Trabalhista (Lei 13.467, vigente a partir de 11/11/2017) e da pandemia de COVID-19 (anos 2020 a 2022) na demanda (casos novos) e na produtividade (processos solucionados) da unidade judiciária inspecionada.

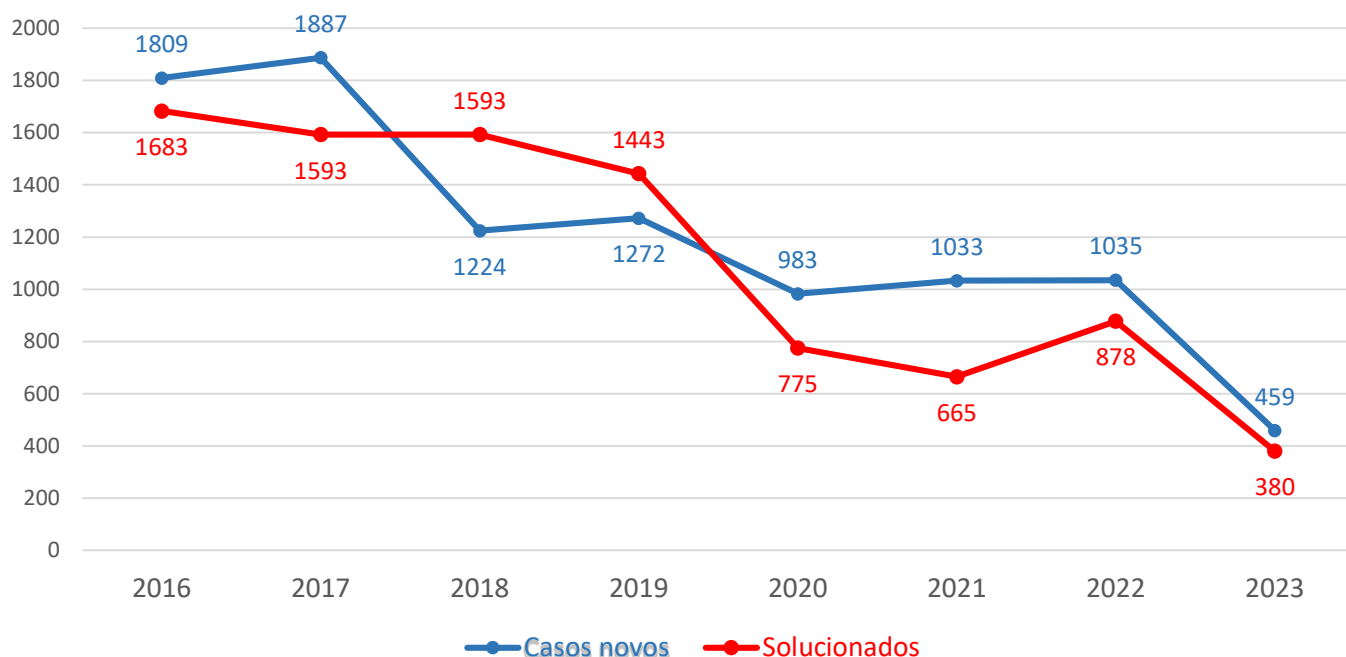
Com a evolução histórica de tais dados é possível aferir o impacto dos eventos referidos na demanda e na produtividade da unidade, e, ainda, compará-los com as médias de produtividade das unidades de mesma faixa processual.

21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre				
Ano	Casos novos	Solucionados	Produtividade* na Unidade	Produtividade* na Faixa
2016	1809	1683	93,03%	92,35%
2017	1887	1593	84,42%	97,94%
2018	1224	1593	130,15%	145,16%
2019	1272	1443	113,44%	113,54%
2020	983	775	78,84%	83,15%
2021	1033	665	64,38%	85,03%
2022	1035	878	84,83%	98,03%
2023 (até 31/05)	459	380	82,79%	95,97%

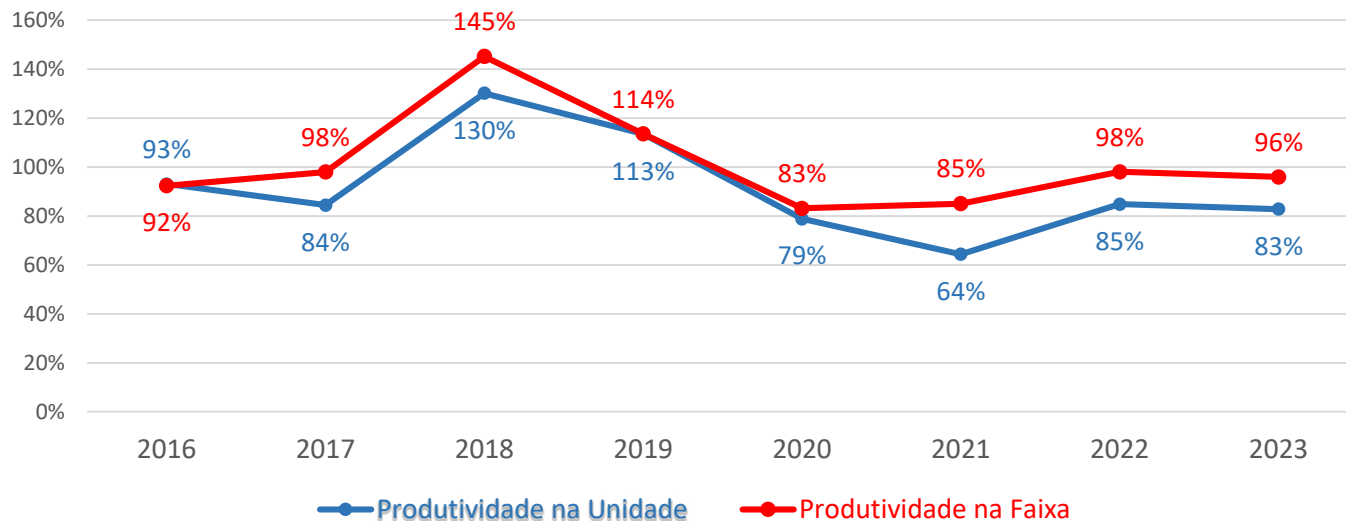
*Produtividade corresponde à divisão dos processos solucionados pelos casos novos



Casos novos X Solucionados



Produtividade



5.2 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO

Corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento.

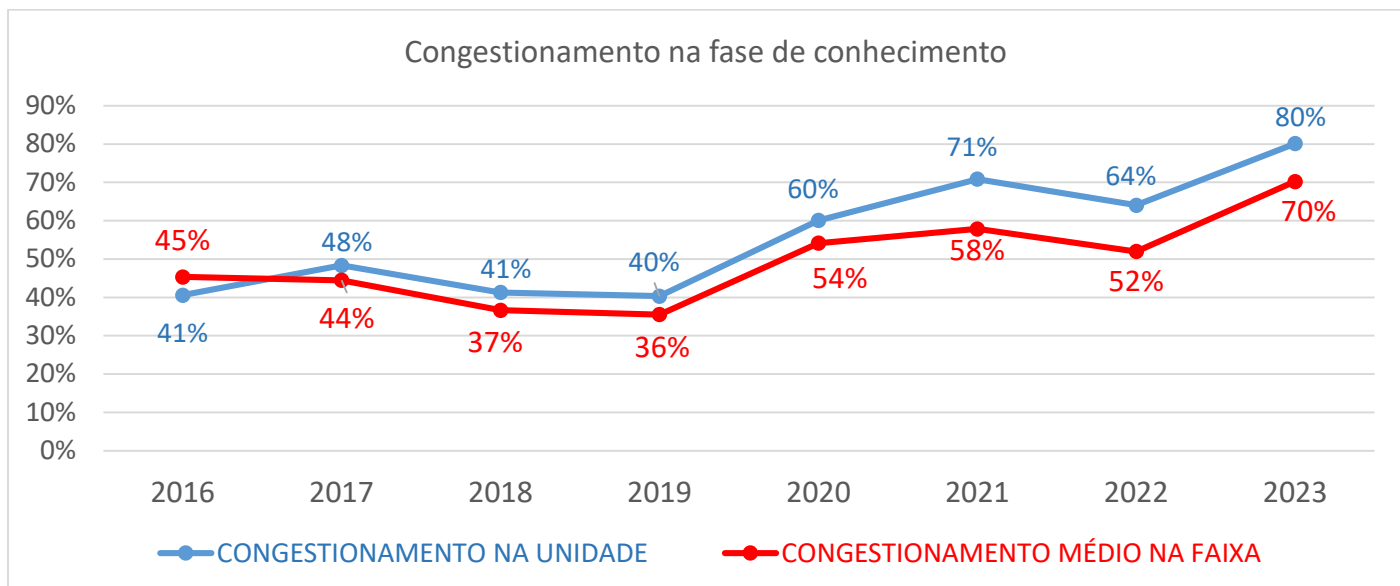
CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE CONHECIMENTO

Item Estatístico		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/05)
A	Pendentes em 31/12 do ano anterior	1018	1196	1485	1134	947	1235	1405	1447
B	Casos novos + sentenças anuladas e reformadas	1813	1888	1228	1284	995	1047	1037	463



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

C	Total de processos pendentes de solução (A+B)	2831	3084	2713	2418	1942	2282	2442	1910
D	Processos solucionados	1683	1593	1593	1443	775	665	878	380
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		40,55%	48,35%	41,28%	40,32%	60,09%	70,86%	64,05%	80,10%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA		45,32%	44,47%	36,63%	35,51%	54,13%	57,84%	51,97%	70,20%

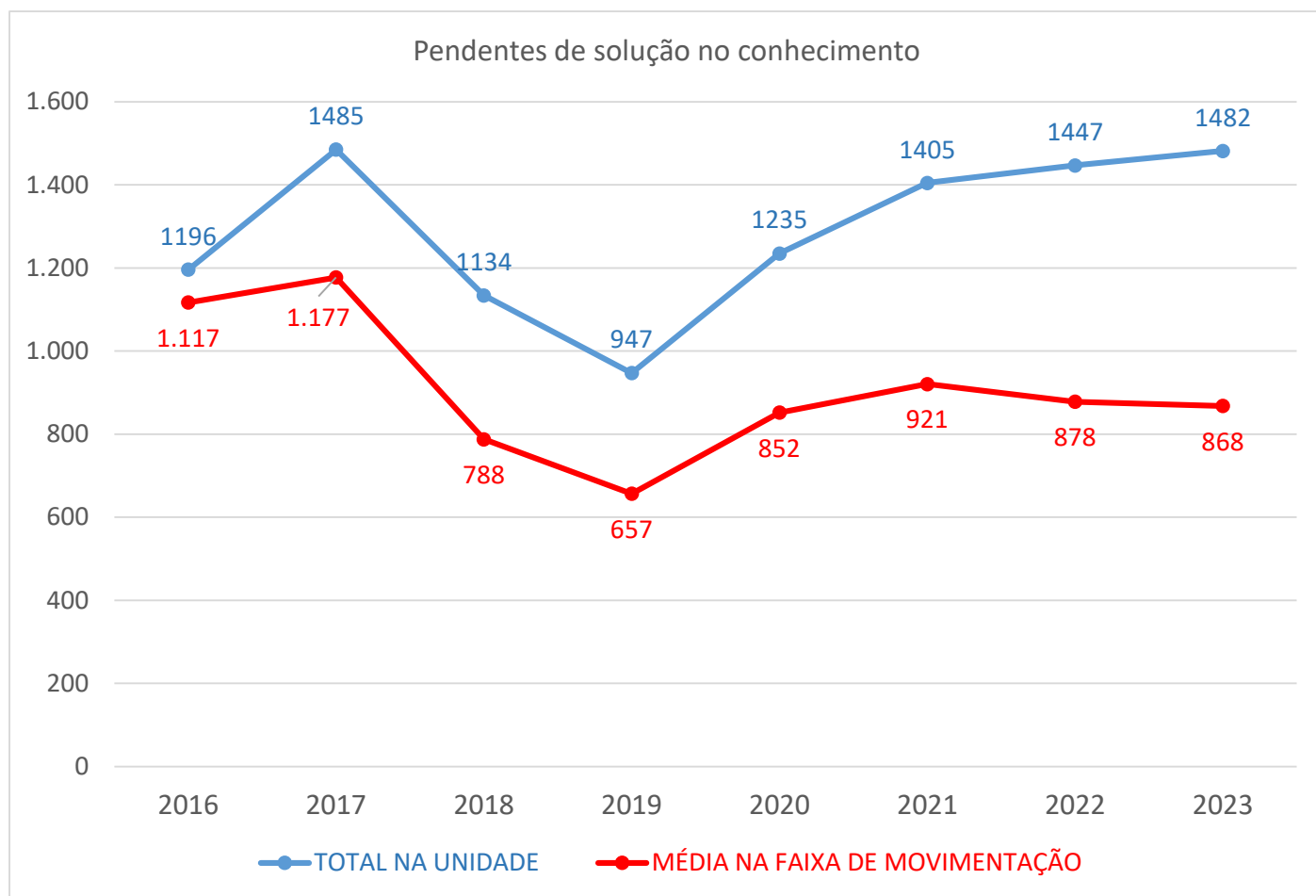


5.3 SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES NO CONHECIMENTO

SITUAÇÃO DOS PENDENTES DE SOLUÇÃO – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/05)
Processos em instrução	1066	1291	922	753	1204	1365	1341	1379
Aguardando prolação de sentenças – no prazo	63	50	99	114	31	33	62	35
Aguardando prolação de sentenças – com prazo vencido	67	144	113	80	0	7	44	68
TOTAL NA UNIDADE	1196	1485	1134	947	1235	1405	1447	1482
MÉDIA NA FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO	1117	1177	788	657	852	921	878	868



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

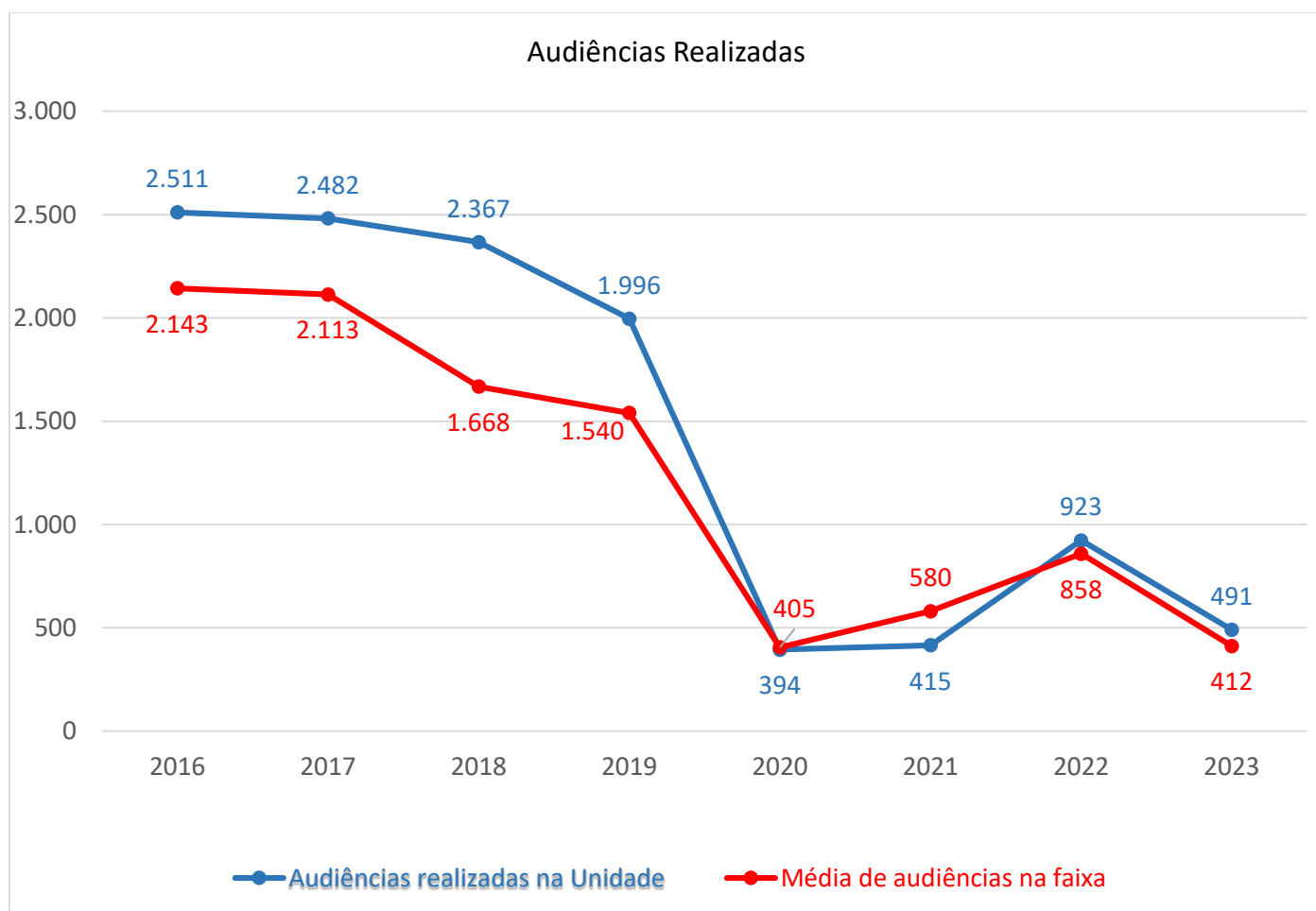




5.4 AUDIÊNCIAS

5.4.1 Evolução de audiências realizadas

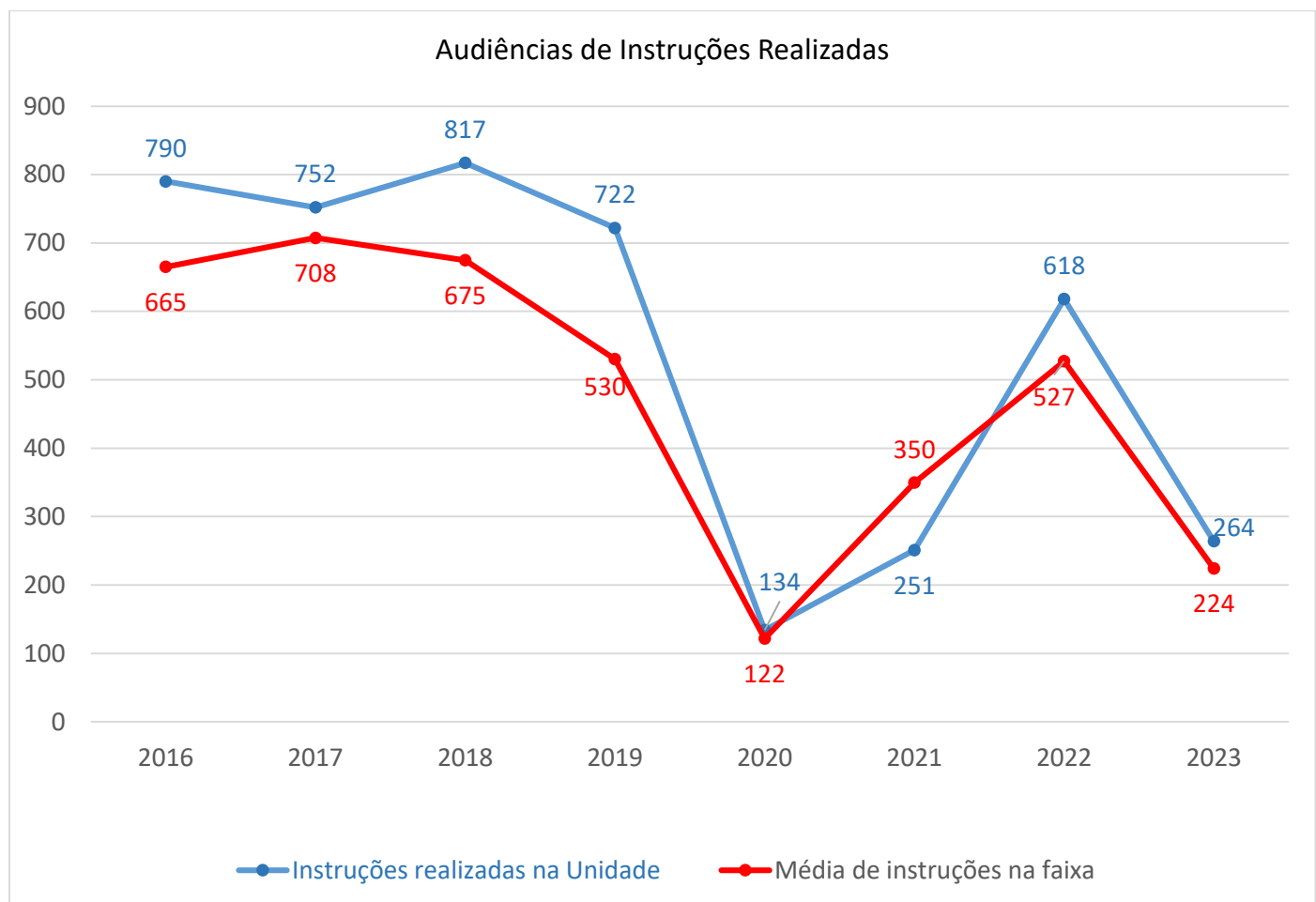
Ano	Audiências realizadas na Unidade	Média de audiências na faixa	Unidade em relação à faixa
2016	2.511	2.143	117,16%
2017	2.482	2.113	117,46%
2018	2.367	1.668	141,93%
2019	1.996	1.540	129,60%
2020	394	405	97,29%
2021	415	580	71,51%
2022	923	858	107,53%
2023 (até 31/05)	491	412	119,20%





5.4.2 Evolução de audiências de instrução realizadas

21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre			
Ano	Instruções realizadas na Unidade	Média de instruções na faixa	Unidade em relação à faixa
2016	790	665	118,78%
2017	752	708	106,29%
2018	817	675	121,10%
2019	722	530	136,17%
2020	134	122	110,10%
2021	251	350	71,79%
2022	618	527	117,22%
2023 (até 31/05)	264	224	117,85%



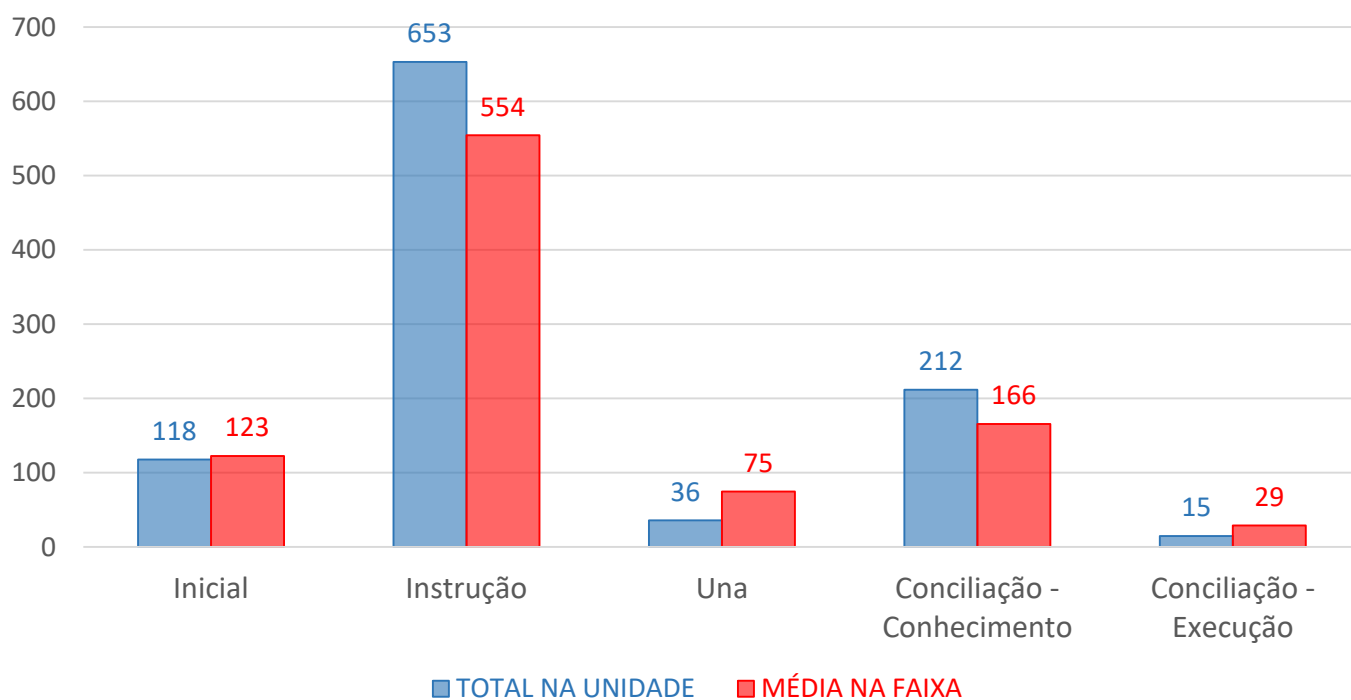


5.4.3 Audiências realizadas por tipo e magistrado nos últimos doze meses

AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 01/06/2022 a 31/05/2023

Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação (conhecimento)	Conciliação (execução)	TOTAL
Ana Luiza Barros de Oliveira	0	0	0	18	0	18
Artur Peixoto San Martin	0	0	0	43	5	48
Denilson da Silva Mroginski	0	13	0	0	0	13
Fabiola Schivitz Dornelles Machado	0	0	0	14	0	14
Jorge Alberto Araujo	0	0	0	18	3	21
Kelen Patricia Bagetti	51	329	9	35	1	425
Lina Gorczewski	0	26	0	0	0	26
Maria Cristina Santos Perez	0	0	0	78	6	84
Raquel Hochmann de Freitas	67	285	27	6	0	385
TOTAL NA UNIDADE	118	653	36	212	15	1034
MÉDIA NA FAIXA	123	554	75	166	29	947

Audiências classificadas por tipo nos últimos 12 meses





5.4.4 Periodicidade e Composição (Médias) da Pauta

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segunda a quarta-feira. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	3 ou 4 – P conforme demanda telepresenciais	-	3 a 4 – P Presenciais	-	-
Tarde	-	5 a 10 – I ou 3 – P ou 3 a 5 – S conforme demanda presenciais	2 a 3 – P presenciais	-	-

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	2P ou 3U	-	-	2P ou 3U	-
Tarde	3P ou 3U	-	-	3P ou 3 U	-

(Fonte: Informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria em 02/06/2023)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

5.4.5 Pautas Marcadas e Livres

Tipo	ÚLTIMA DATA MARCADA		PRÓXIMA DATA LIVRE	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	29/08/2023	07/08/2023	25/07/2023	07/08/2023
Una Sumaríssimo	09/10/2024	20/11/2023 (processos autuados em 2022) 20/02/2024 (processos autuados em 2023)	05/07/2023	16/11/2023
Instrução	09/10/2024	18/04/2024 (processos autuados em 2022) 23/09/2024 (processos autuados em 2023)	22/11/2023	11/12/2023
Tentativa de acordo em execução	-	-	-	-
CPIs	-	Não recebemos CPIs	-	-

(Fonte: Informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria em 02/06/2023)



5.4.6 Adiamento de Pauta

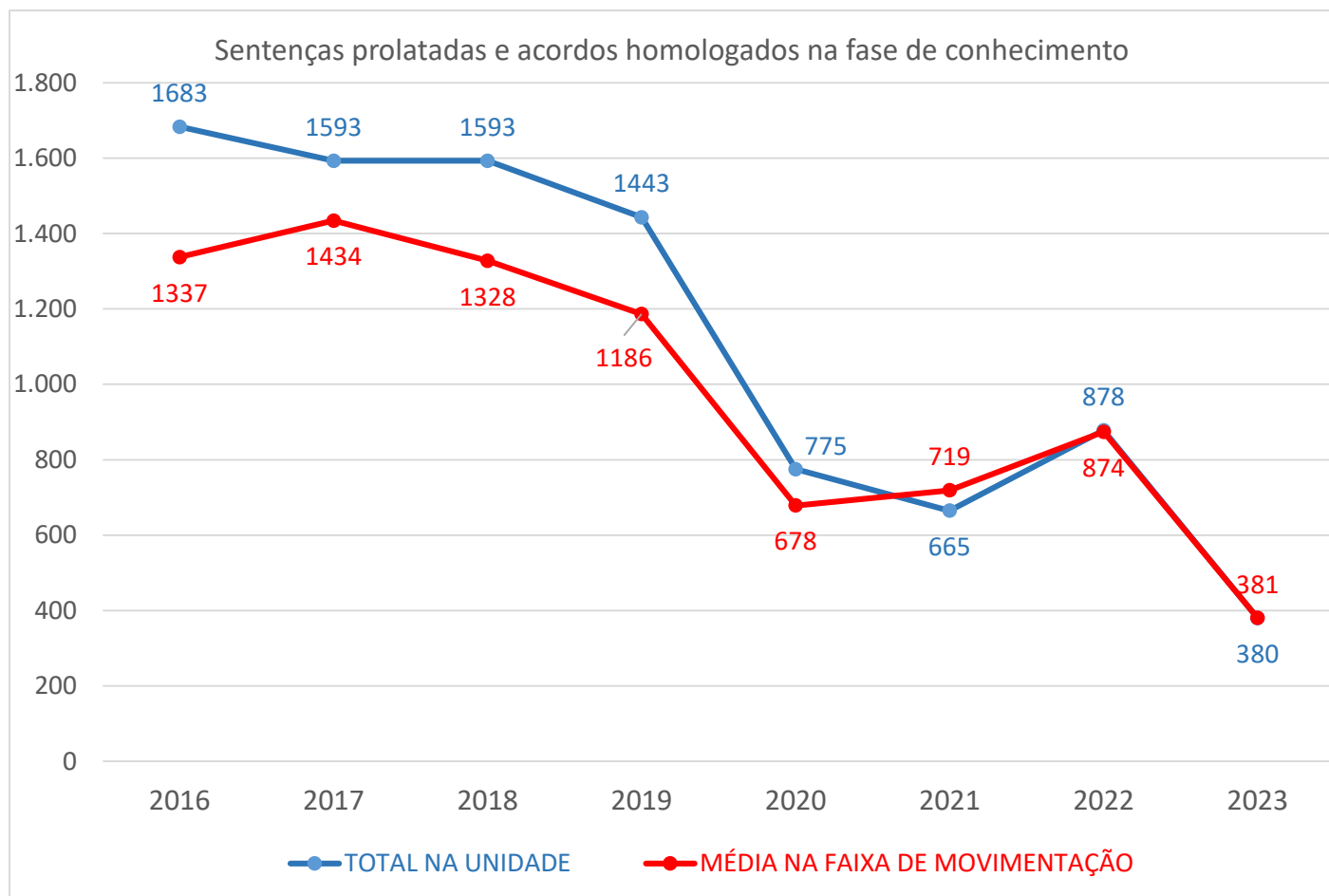
Na tabela abaixo, apresenta-se o percentual de audiências canceladas e redesignadas com designação posterior, isto é, apontam-se apenas audiências adiadas para data futura.

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO 01/06/2022 a 31/05/2023			
Juizes	Audiências realizadas	Audiências canceladas/adiadas	Índice de adiamentos
Processos vinculados ao Juiz Titular	467	62	13,28%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	567	67	11,82%
TOTAL	1.034	129	12,48%

5.5 SENTENÇAS

5.5.1 Evolução anual de sentenças prolatadas e acordos homologados na fase de conhecimento

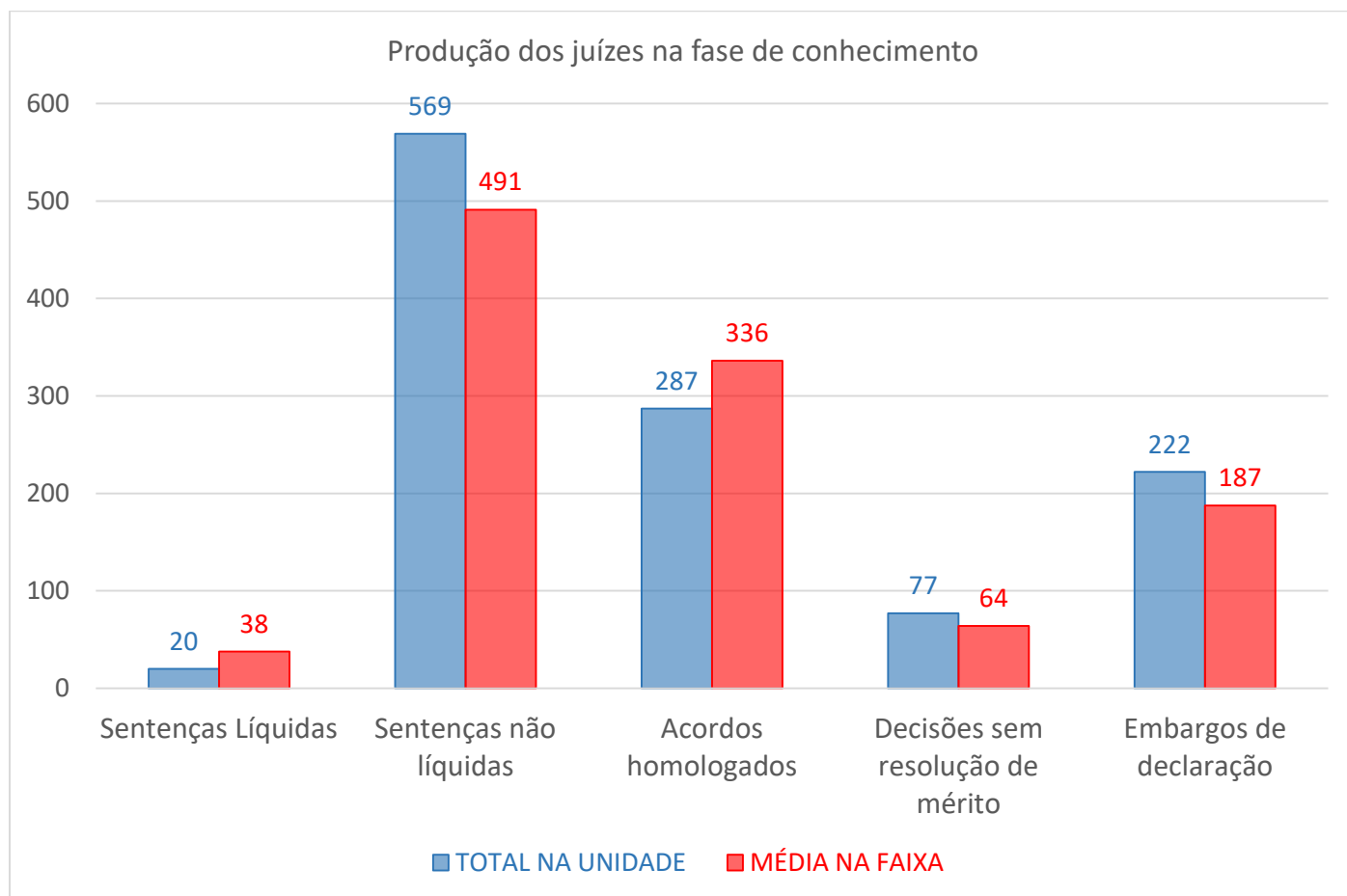
SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/05)
Conciliações	652	671	658	491	187	208	267	128
Julgamentos com resolução de mérito	780	651	729	714	480	345	543	216
Julgamentos sem resolução de mérito	251	271	206	238	108	112	68	36
TOTAL NA UNIDADE	1683	1593	1593	1443	775	665	878	380
MÉDIA NA FAIXA	1337	1434	1328	1186	678	719	874	381





5.5.2 – Produção dos juízes na fase de conhecimento nos últimos doze meses

PRODUÇÃO DOS JUÍZES					
PERÍODO: 01/06/2022 a 31/05/2023					
Juiz (a)	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Embargos de declaração
Amanda Stefania Fisch	0	1	0	1	0
Camila Tesser Wilhelms	0	2	0	0	2
Denilson da Silva Mroginski	0	8	3	0	5
Jefferson Luiz Gaya de Goes	0	0	0	0	1
Kelen Patrícia Bagetti	19	210	168	34	90
Lina Gorczewski	1	15	4	0	6
Michele Daou	0	1	0	0	2
Rafael Flach	0	10	0	0	3
Raquel Hochmann de Freitas	0	300	112	42	100
Tiago dos Santos Pinto da Motta	0	22	0	0	13
TOTAL NA UNIDADE	20	569	287	77	222
MÉDIA NA FAIXA	38	491	336	64	187





6 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

As apurações realizadas por meio do Sistema e-Gestão em 19/06/2023 - Painel da Unidade, com dados considerados da carga/prévia do dia 18/06/2023, às 11h23min, registram os seguintes processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária:

	Processo	Magistrado	Data da conclusão	Prazo (em dias úteis)
01	0020151-53.2021.5.04.0021	Kelen Patrícia Bagetti	09/02/2023	83
02	0020420-29.2020.5.04.0021**	Kelen Patrícia Bagetti	09/02/2023	83
03	0020433-28.2020.5.04.0021	Kelen Patrícia Bagetti	09/02/2023	83
04	0020378-09.2022.5.04.0021*	Kelen Patrícia Bagetti	17/02/2023	77
05	0020445-42.2020.5.04.0021*	Kelen Patrícia Bagetti	17/02/2023	77
06	0020534-31.2021.5.04.0021	Kelen Patrícia Bagetti	22/02/2023	76
07	0020726-32.2019.5.04.0021	Kelen Patrícia Bagetti	22/02/2023	76
08	0020459-55.2022.5.04.0021*	Kelen Patrícia Bagetti	23/02/2023	75
09	0020685-31.2020.5.04.0021**	Kelen Patrícia Bagetti	26/02/2023	74
10	0020708-06.2022.5.04.0021*	Kelen Patrícia Bagetti	24/02/2023	74
11	0020891-74.2022.5.04.0021*	Kelen Patrícia Bagetti	24/02/2023	74
12	0020051-98.2021.5.04.0021*	Kelen Patrícia Bagetti	01/03/2023	71
13	0020126-40.2021.5.04.0021*	Kelen Patrícia Bagetti	01/03/2023	71
14	0020331-69.2021.5.04.0021*	Kelen Patrícia Bagetti	01/03/2023	71
15	0020407-93.2021.5.04.0021*	Kelen Patrícia Bagetti	01/03/2023	71
16	0020580-20.2021.5.04.0021*	Kelen Patrícia Bagetti	01/03/2023	71
17	0020216-48.2021.5.04.0021	Kelen Patrícia Bagetti	06/03/2023	68
18	0020356-82.2021.5.04.0021***	Kelen Patrícia Bagetti	06/03/2023	68
19	0020611-74.2020.5.04.0021**	Kelen Patrícia Bagetti	07/03/2023	67
20	0020512-07.2020.5.04.0021**	Kelen Patrícia Bagetti	13/03/2023	63
21	0020724-91.2021.5.04.0021	Kelen Patrícia Bagetti	13/03/2023	63
22	0020744-82.2021.5.04.0021	Kelen Patrícia Bagetti	13/03/2023	63
23	0020888-22.2022.5.04.0021	Kelen Patrícia Bagetti	13/03/2023	63
24	0020989-59.2022.5.04.0021	Kelen Patrícia Bagetti	13/03/2023	63
25	0020402-08.2020.5.04.0021**	Kelen Patrícia Bagetti	15/03/2023	61
26	0021045-92.2022.5.04.0021	Kelen Patrícia Bagetti	15/03/2023	61
27	0020598-41.2021.5.04.0021	Kelen Patrícia Bagetti	17/03/2023	59
28	0020711-92.2021.5.04.0021	Kelen Patrícia Bagetti	17/03/2023	59
29	0020787-19.2021.5.04.0021	Kelen Patrícia Bagetti	18/03/2023	59
30	0020788-04.2021.5.04.0021	Kelen Patrícia Bagetti	17/03/2023	59
31	0020830-53.2021.5.04.0021	Kelen Patrícia Bagetti	17/03/2023	59
32	0020859-06.2021.5.04.0021	Kelen Patrícia Bagetti	17/03/2023	59
33	0020871-20.2021.5.04.0021	Kelen Patrícia Bagetti	17/03/2023	59
34	0020990-44.2022.5.04.0021	Kelen Patrícia Bagetti	18/03/2023	59
35	0020807-10.2021.5.04.0021	Kelen Patrícia Bagetti	20/03/2023	58
36	0020874-72.2021.5.04.0021	Kelen Patrícia Bagetti	20/03/2023	58
37	0020936-15.2021.5.04.0021	Kelen Patrícia Bagetti	21/03/2023	57
38	0020989-93.2021.5.04.0021	Kelen Patrícia Bagetti	21/03/2023	57



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

39	0020926-39.2019.5.04.0021**	Kelen Patrícia Bagetti	27/03/2023	53
40	0020007-79.2021.5.04.0021	Kelen Patrícia Bagetti	28/03/2023	52
41	0020044-09.2021.5.04.0021	Kelen Patrícia Bagetti	28/03/2023	52
42	0020102-12.2021.5.04.0021	Kelen Patrícia Bagetti	28/03/2023	52
43	0020655-53.2020.5.04.0002**	Kelen Patrícia Bagetti	28/03/2023	52
44	0020562-96.2021.5.04.0021	Kelen Patrícia Bagetti	29/03/2023	51
45	0020732-44.2016.5.04.0021	Kelen Patrícia Bagetti	03/04/2023	48
46	0020811-47.2021.5.04.0021	Kelen Patrícia Bagetti	03/04/2023	48
47	0020026-85.2021.5.04.0021	Kelen Patrícia Bagetti	04/04/2023	47
48	0020094-77.2021.5.04.0007	Kelen Patrícia Bagetti	04/04/2023	47
49	0020578-55.2018.5.04.0021	Kelen Patrícia Bagetti	04/04/2023	47
50	0020959-34.2016.5.04.0021	Raquel Hochmann de Freitas	04/04/2023	47
51	0021018-12.2022.5.04.0021	Kelen Patrícia Bagetti	04/04/2023	47
52	0020192-20.2021.5.04.0021	Kelen Patrícia Bagetti	10/04/2023	46
53	0020243-31.2021.5.04.0021	Kelen Patrícia Bagetti	10/04/2023	46
54	0020990-78.2021.5.04.0021	Kelen Patrícia Bagetti	11/04/2023	45
55	0020103-26.2023.5.04.0021	Kelen Patrícia Bagetti	12/04/2023	44
56	0020122-32.2023.5.04.0021	Kelen Patrícia Bagetti	12/04/2023	44
57	0020799-33.2021.5.04.0021	Kelen Patrícia Bagetti	12/04/2023	44
58	0020477-21.2018.5.04.0020*	Raquel Hochmann de Freitas	13/04/2023	43
59	0020838-30.2021.5.04.0021	Kelen Patrícia Bagetti	13/04/2023	43
60	0020012-04.2021.5.04.0021	Kelen Patrícia Bagetti	14/04/2023	42
61	0020920-95.2020.5.04.0021**	Kelen Patrícia Bagetti	14/04/2023	42
62	0020926-34.2022.5.04.0021	Kelen Patrícia Bagetti	15/04/2023	42
63	0061300-54.2006.5.04.0021	Kelen Patrícia Bagetti	16/04/2023	42
64	0020083-74.2019.5.04.0021	Raquel Hochmann de Freitas	19/04/2023	39
65	0021139-84.2015.5.04.0021	Kelen Patrícia Bagetti	19/04/2023	39
66	0020005-12.2021.5.04.0021	Kelen Patrícia Bagetti	22/04/2023	38
67	0020105-64.2021.5.04.0021	Kelen Patrícia Bagetti	22/04/2023	38
68	0020124-70.2021.5.04.0021	Kelen Patrícia Bagetti	22/04/2023	38
69	0020140-24.2021.5.04.0021	Kelen Patrícia Bagetti	22/04/2023	38
70	0020189-65.2021.5.04.0021	Kelen Patrícia Bagetti	20/04/2023	38
71	0020238-72.2022.5.04.0021	Kelen Patrícia Bagetti	22/04/2023	38
72	0020557-11.2020.5.04.0021**	Kelen Patrícia Bagetti	20/04/2023	38
73	0020857-02.2022.5.04.0021	Kelen Patrícia Bagetti	22/04/2023	38
74	0021021-24.2022.5.04.0002	Kelen Patrícia Bagetti	20/04/2023	38
75	0021378-54.2016.5.04.0021	Kelen Patrícia Bagetti	24/04/2023	37
76	0020100-42.2021.5.04.0021	Kelen Patrícia Bagetti	25/04/2023	36
77	0020555-12.2018.5.04.0021	Kelen Patrícia Bagetti	25/04/2023	36
78	0020174-04.2018.5.04.0021	Kelen Patrícia Bagetti	26/04/2023	35
79	0001296-41.2012.5.04.0021	Raquel Hochmann de Freitas	30/04/2023	33
80	0020147-16.2021.5.04.0021	Kelen Patrícia Bagetti	02/05/2023	32
81	0020267-59.2021.5.04.0021	Kelen Patrícia Bagetti	02/05/2023	32
82	0020299-64.2021.5.04.0021	Kelen Patrícia Bagetti	02/05/2023	32
83	0020570-73.2021.5.04.0021	Kelen Patrícia Bagetti	02/05/2023	32
84	0020041-54.2021.5.04.0021	Kelen Patrícia Bagetti	04/05/2023	30
85	0020163-04.2020.5.04.0021*	Kelen Patrícia Bagetti	04/05/2023	30



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

86	0020223-74.2020.5.04.0021	Kelen Patrícia Bagetti	04/05/2023	30
87	0020262-37.2021.5.04.0021	Kelen Patrícia Bagetti	04/05/2023	30
88	0020931-56.2022.5.04.0021	Kelen Patrícia Bagetti	04/05/2023	30
89	0021021-69.2019.5.04.0021*	Kelen Patrícia Bagetti	04/05/2023	30
90	0021548-89.2017.5.04.0021	Kelen Patrícia Bagetti	04/05/2023	30

*Processos cuja sentença foi proferida entre a data da inspeção correcional e a da publicação deste relatório;

** Processos redistribuídos, conforme Portaria nº 3559/2023.

*** Processo convertido em diligência.

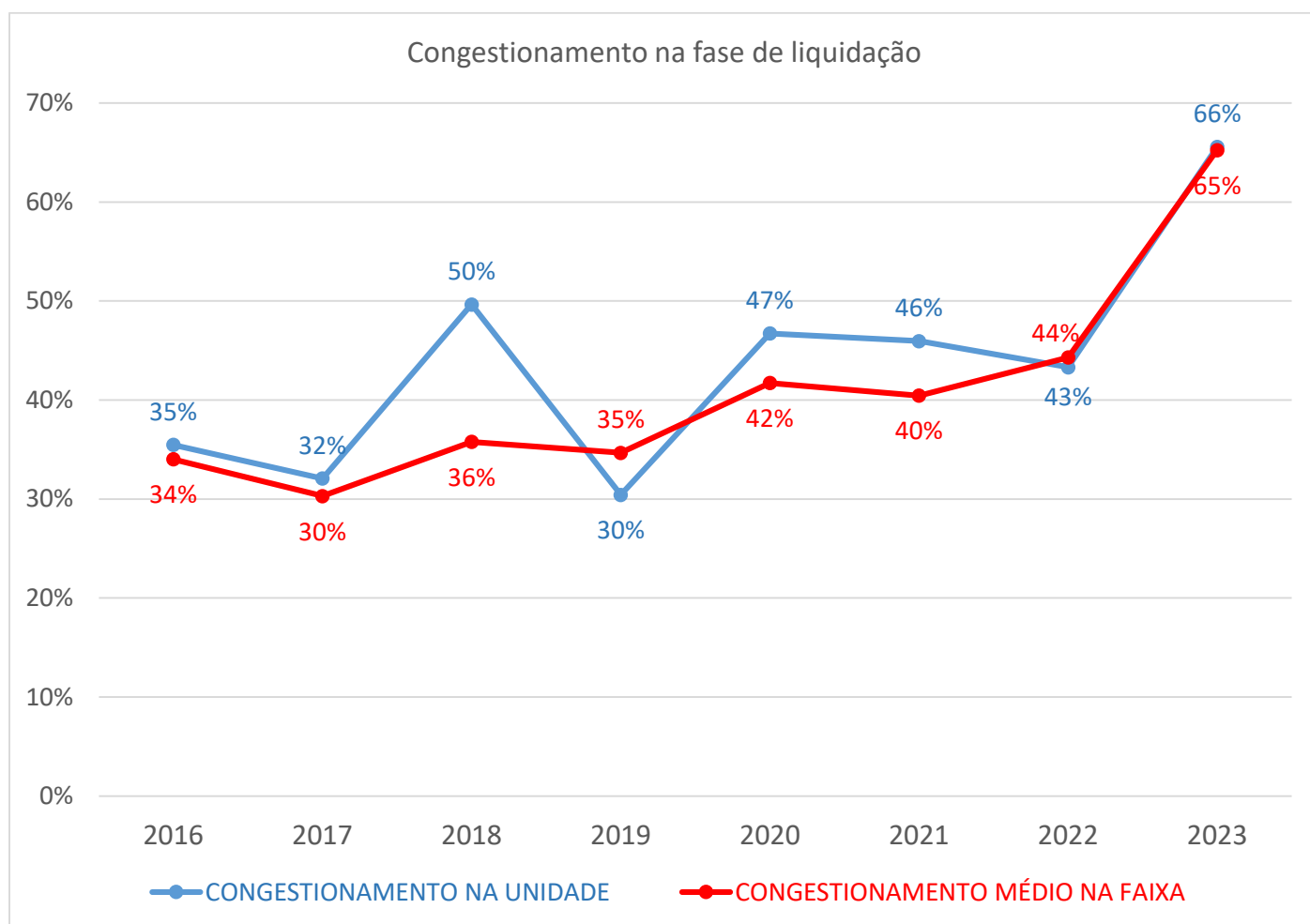


7 FASE DE LIQUIDAÇÃO

7.1 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE LIQUIDAÇÃO

Corresponde ao percentual de liquidações não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE LIQUIDAÇÃO									
Item Estatístico		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/05)
A	Pendentes do período anterior	299	273	251	381	277	400	386	366
B	Liquidações iniciadas	479	469	468	467	579	442	415	241
C	Total de liquidações pendentes de finalização (A+B)	778	742	719	848	856	842	801	607
D	Liquidações finalizadas	502	504	362	590	456	455	454	209
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		35,48%	32,08%	49,65%	30,42%	46,73%	45,96%	43,32%	65,57%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA		34,02%	30,30%	35,78%	34,67%	41,73%	40,44%	44,29%	65,25%





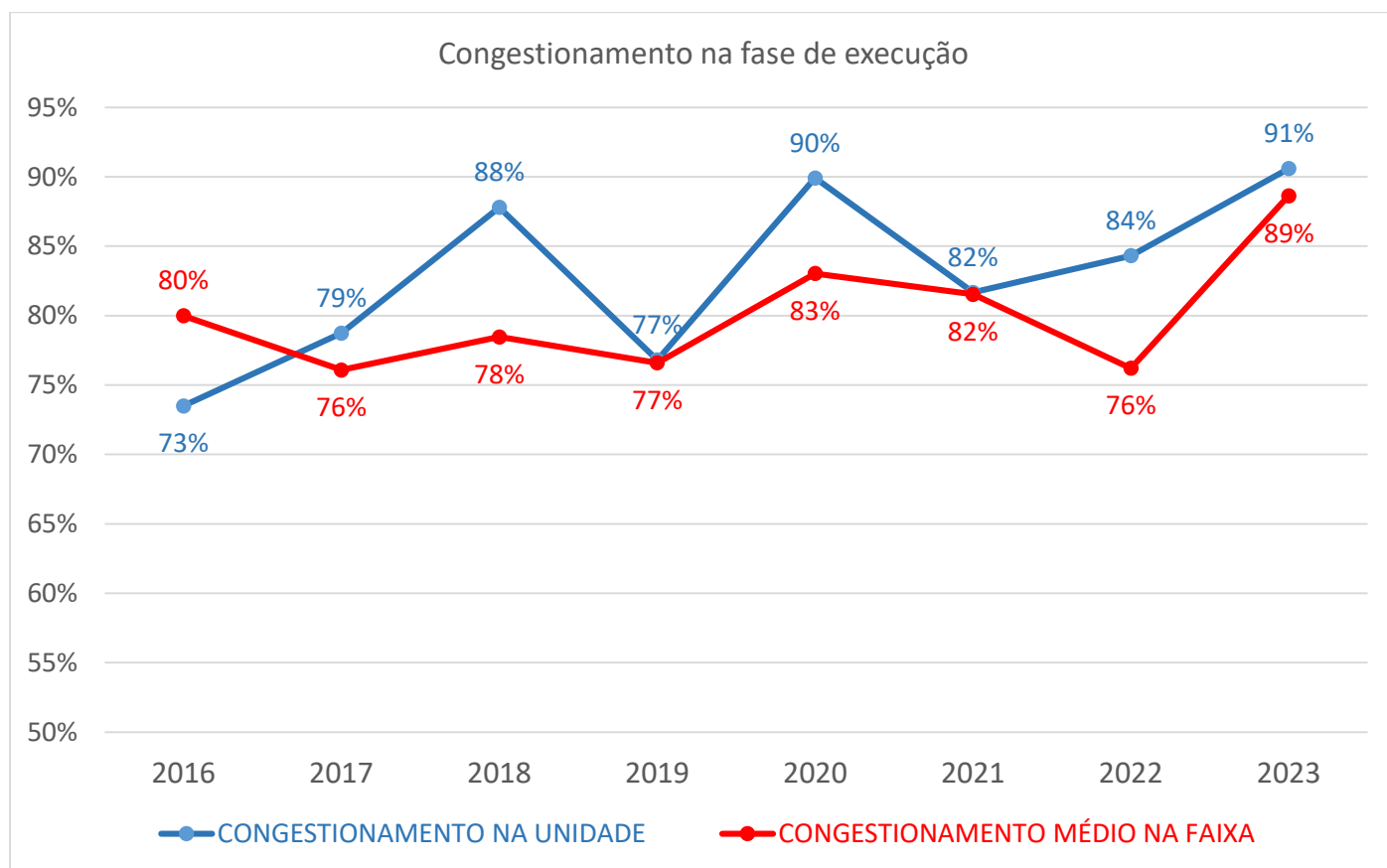
8 FASE DE EXECUÇÃO

8.1 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE EXECUÇÃO

Corresponde ao percentual de execuções não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE EXECUÇÃO									
Item Estatístico		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/05)
A	Saldo de processos no arquivo provisório no período anterior	930	886	929	989	806	854	875	1099
B	Execuções em tramitação pendentes período anterior	876	959	1014	1111	1262	1378	1316	1351
C	Total de execuções pendentes do período anterior	1806	1845	1943	2100	2068	2232	2191	2450
D	Execuções Iniciadas	590	592	450	668	413	452	442	188
E	Total de execuções pendentes de finalização (C+D)	2396	2437	2393	2768	2481	2684	2633	2638
F	Execuções finalizadas*	635	518	292	642	250	492	413	248
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		73,50%	78,74%	87,80%	76,81%	89,92%	81,67%	84,31%	90,60%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA		79,99%	76,09%	78,46%	76,60%	83,03%	81,54%	76,21%	88,64%

*A execução é considerada finalizada quando o processo é arquivado definitivamente.

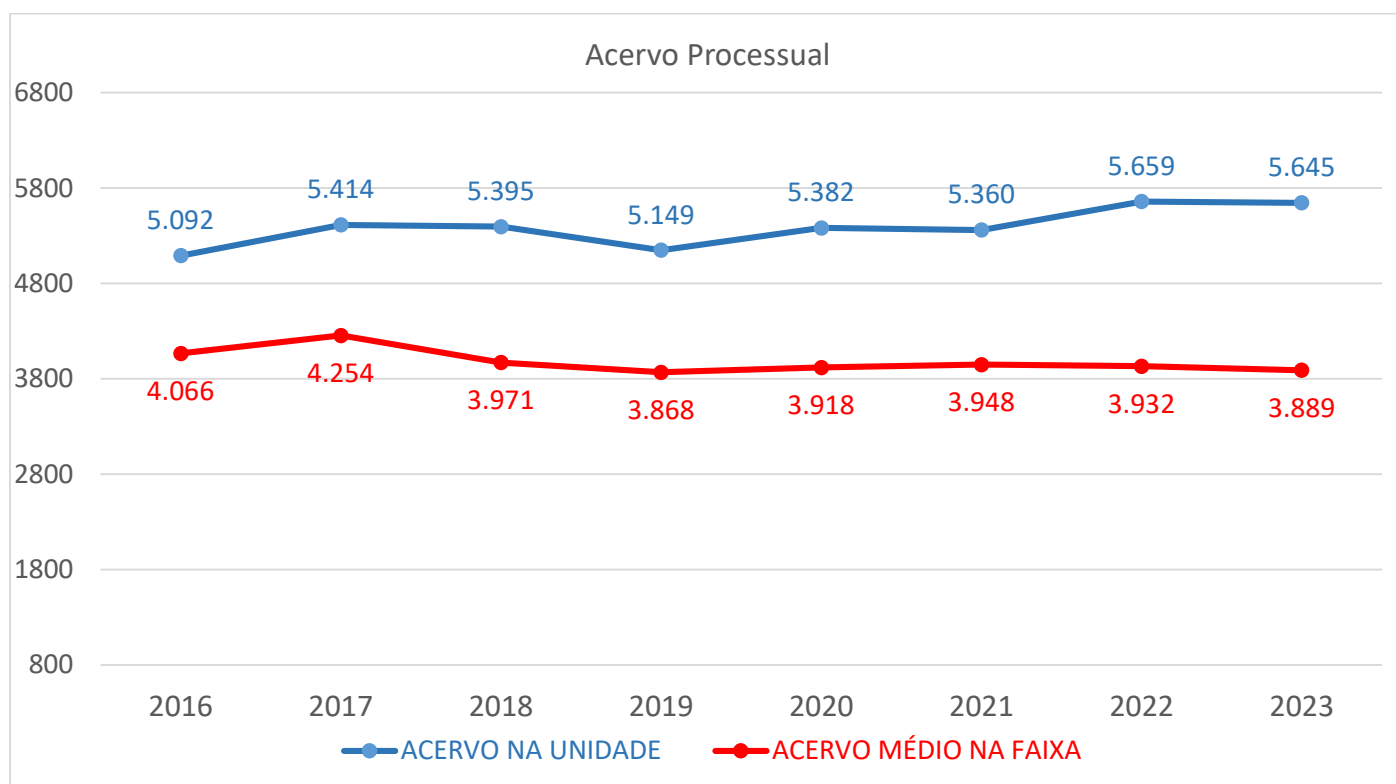




9 ACERVO

Corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

EVOLUÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL NA UNIDADE								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/05)
Pendentes de solução no conhecimento	1196	1485	1134	947	1235	1405	1447	1482
Solucionados aguardando finalização no conhecimento	1659	1684	1716	1814	1475	1349	1371	1340
Pendentes de finalização na fase de liquidação	273	251	381	277	400	386	366	398
Pendentes de finalização na fase de execução	1845	1943	2100	2068	2232	2191	2450	2393
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	119	51	64	43	40	29	25	32
ACERVO NA UNIDADE	5.092	5.414	5.395	5.149	5.382	5.360	5.659	5.645
ACERVO MÉDIO NA FAIXA	4.066	4.254	3.971	3.868	3.918	3.948	3.932	3.889



10 PRAZO / IDADE MÉDIA

O tempo de tramitação processual será analisado em relação a dois aspectos: prazo médio e idade média.

O **prazo médio** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos esteve em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, apenas os processos que atingiram, em um período de referência, o termo final da respectiva fase ou etapa. Indica, portanto, uma situação passada. Assim, o encerramento de processos mais antigos gera um aumento do prazo médio de tramitação da Unidade, e, portanto, um indicador de prazo médio alto não necessariamente é um aspecto negativo.



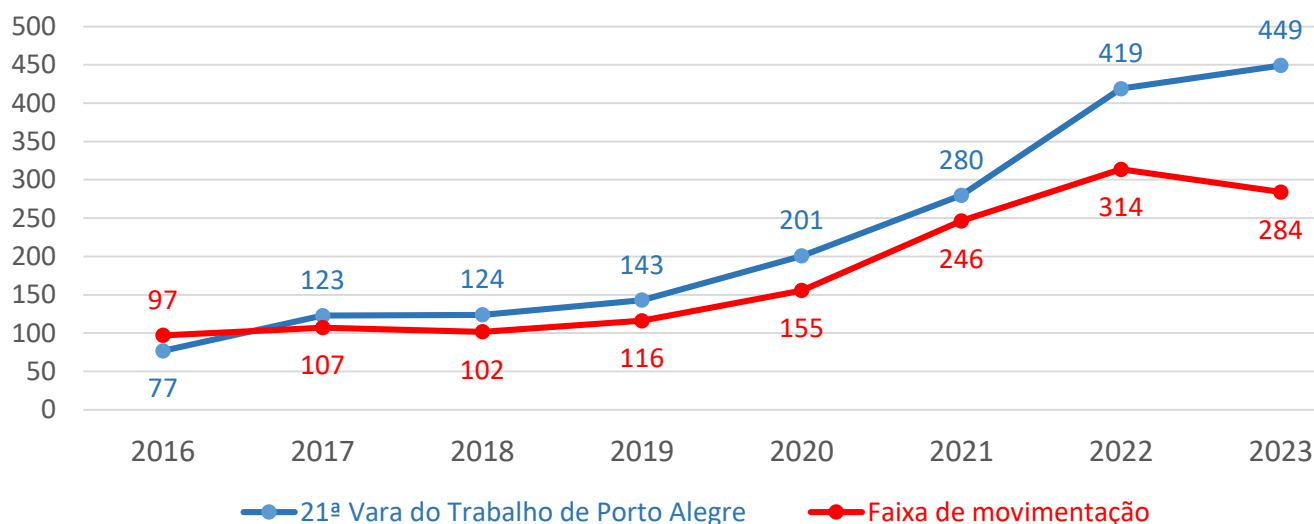
Já a **idade média** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos está em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, os processos pendentes na respectiva etapa ou fase em um período de referência. Este índice representa a situação presente de um conjunto de processos.

10.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

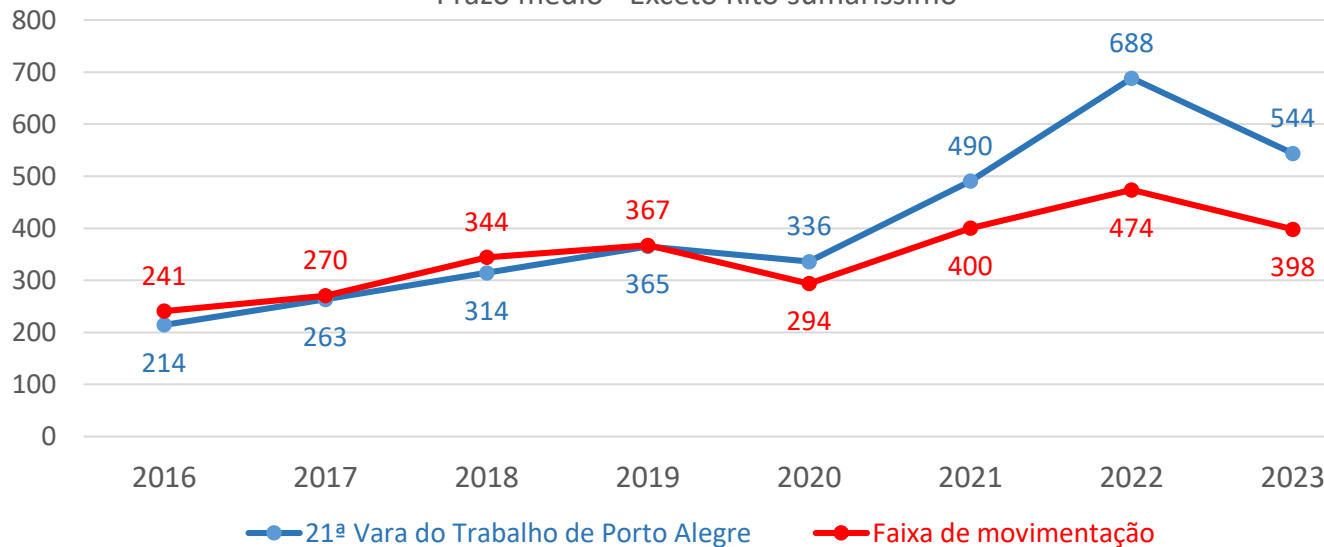
a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/05)
Sumaríssimo	21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	77	123	124	143	201	280	419	449
	Faixa de movimentação	97	107	102	116	155	246	314	284
Exceto Sumaríssimo	21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	214	263	314	365	336	490	688	544
	Faixa de movimentação	241	270	344	367	294	400	474	398

Prazo médio - Rito sumaríssimo



Prazo médio - Exceto Rito sumaríssimo

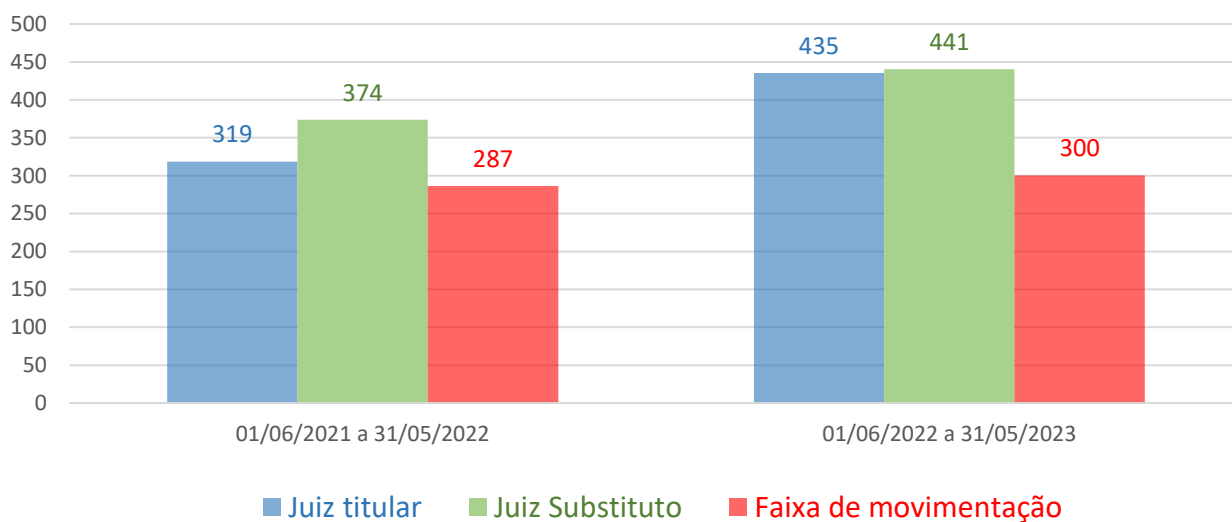




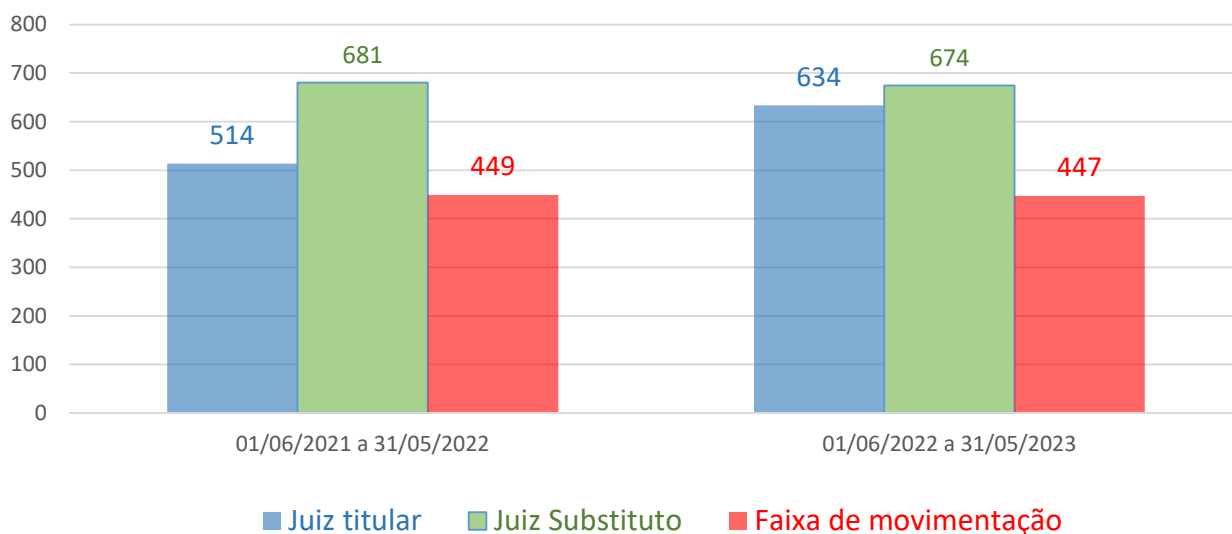
b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO				
Rito	Cargo Judicial	01/06/2021 a 31/05/2022	01/06/2022 a 31/05/2023	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	319	435	36,66%
	Juiz Substituto	374	441	17,87%
	Faixa de movimentação	287	300	4,82%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	514	634	23,28%
	Juiz Substituto	681	674	-0,92%
	Faixa de movimentação	449	447	-0,46%

Ajuizamento ao encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo



Ajuizamento ao encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo

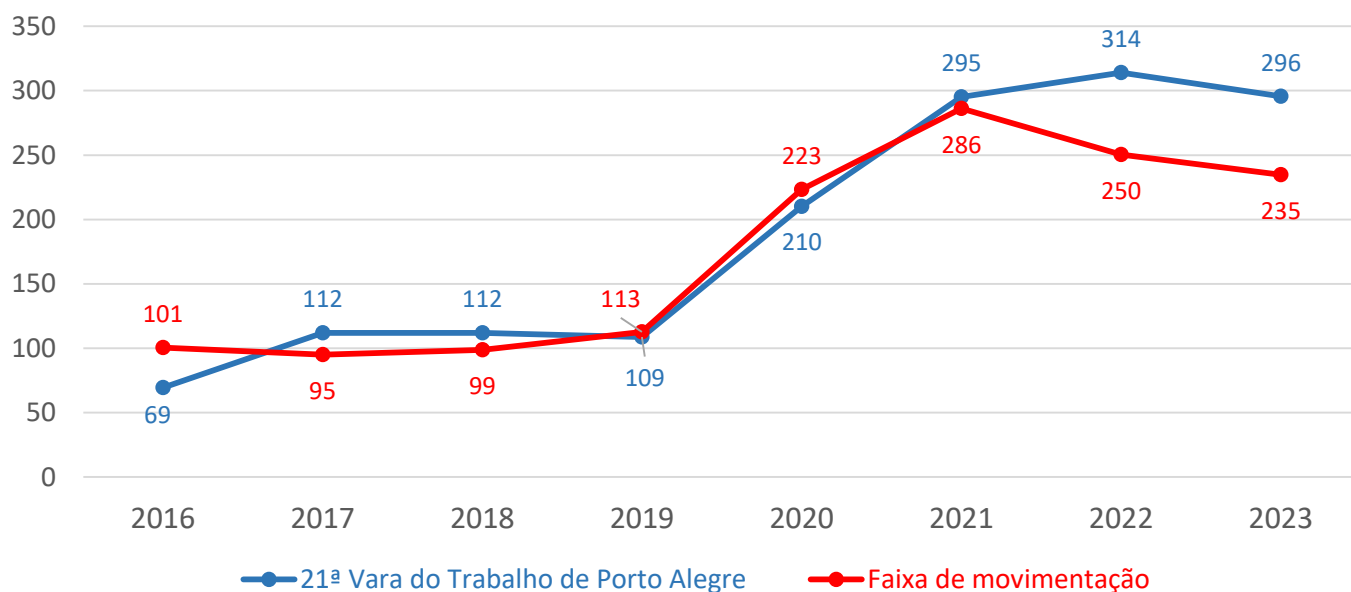




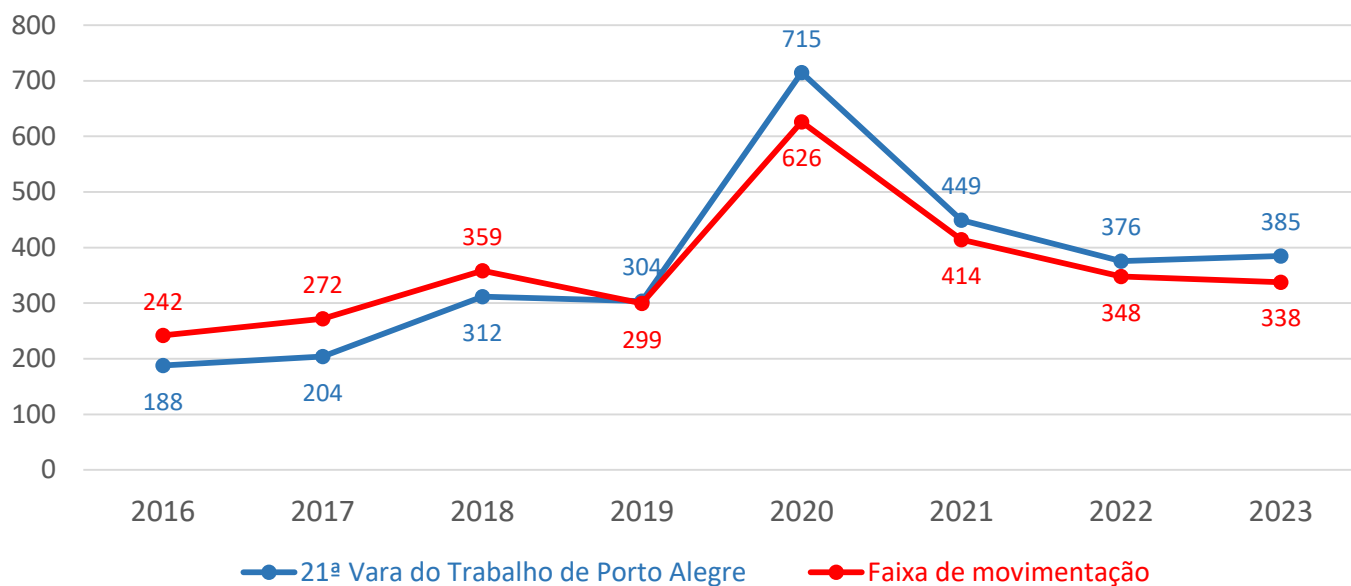
c) Idade média nos processos em instrução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/05)
Sumaríssimo	21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	69	112	112	109	210	295	314	296
	Faixa de movimentação	101	95	99	113	223	286	250	235
Exceto Sumaríssimo	21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	188	204	312	304	715	449	376	385
	Faixa de movimentação	242	272	359	299	626	414	348	338

Idade média dos processos em instrução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em instrução - Exceto Rito sumaríssimo

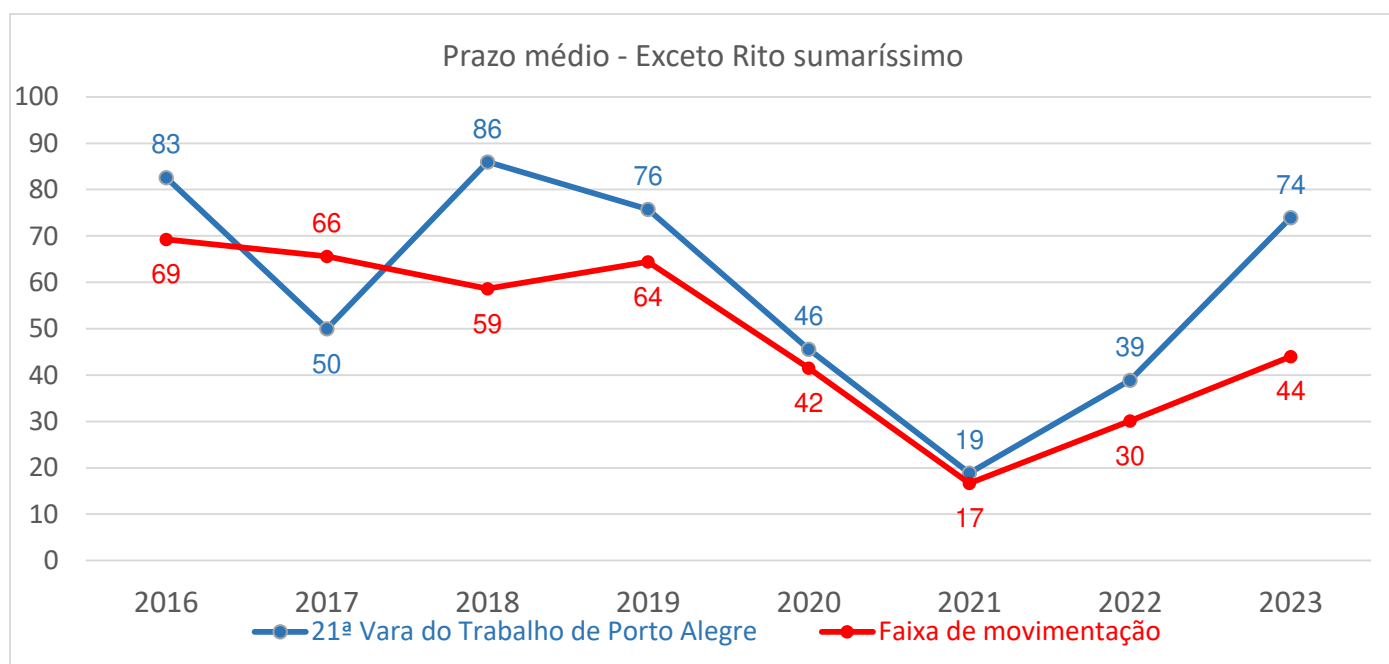
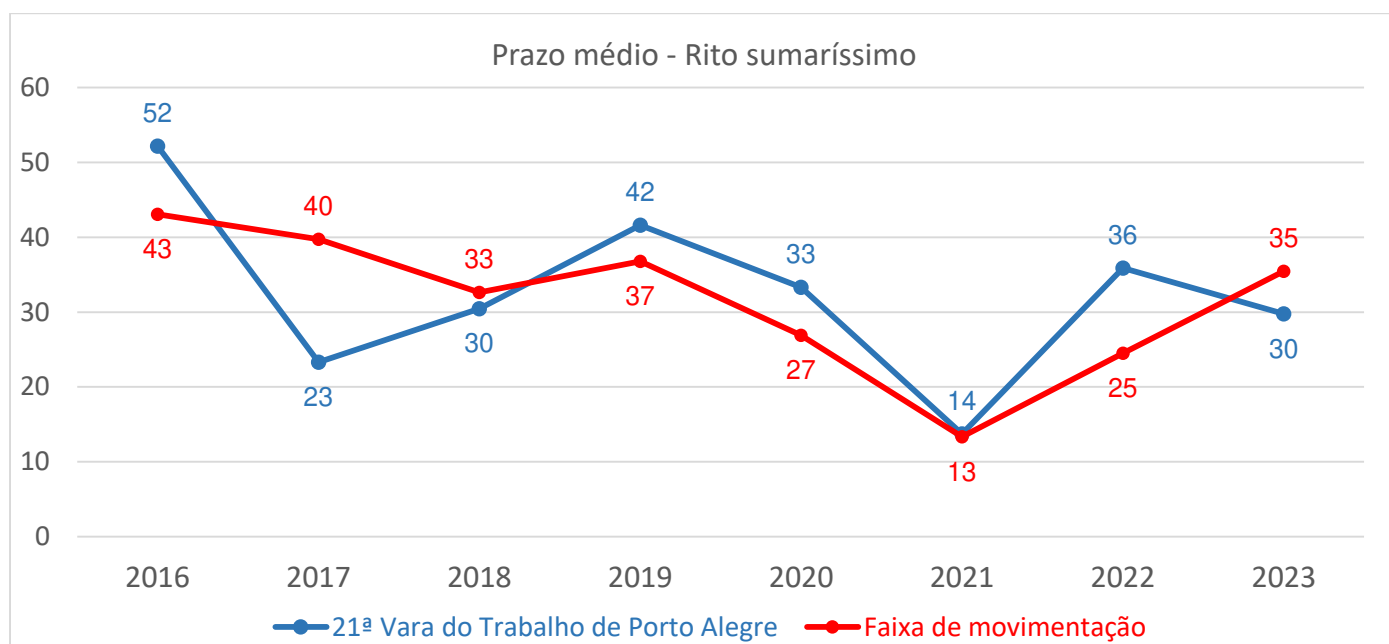




10.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/05)
Sumaríssimo	21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	52	23	30	42	33	14	36	30
	Faixa de movimentação	43	40	33	37	27	13	25	35
Exceto Sumaríssimo	21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	83	50	86	76	46	19	39	74
	Faixa de movimentação	69	66	59	64	42	17	30	44

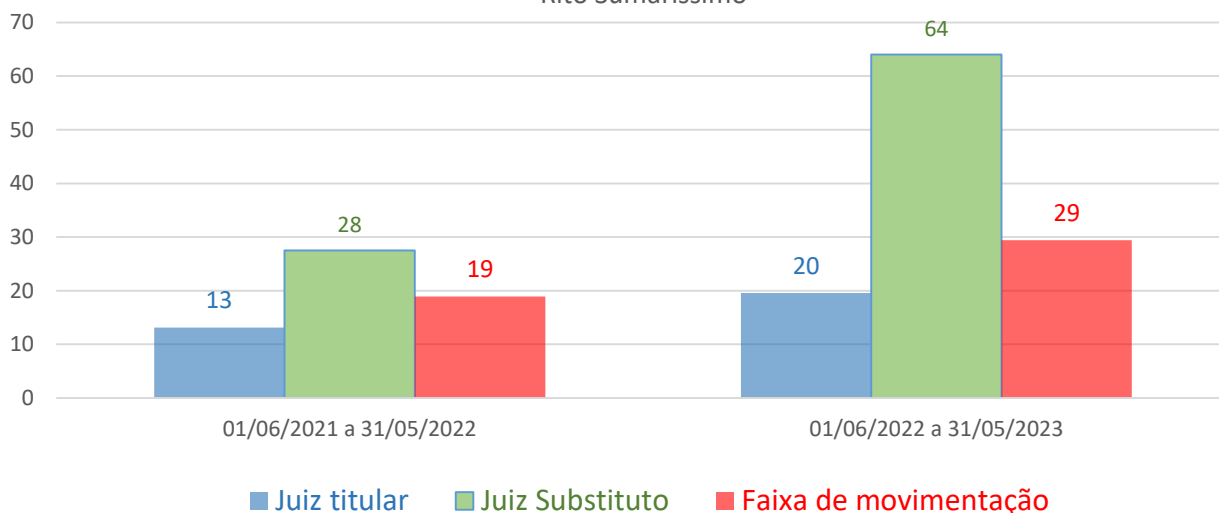




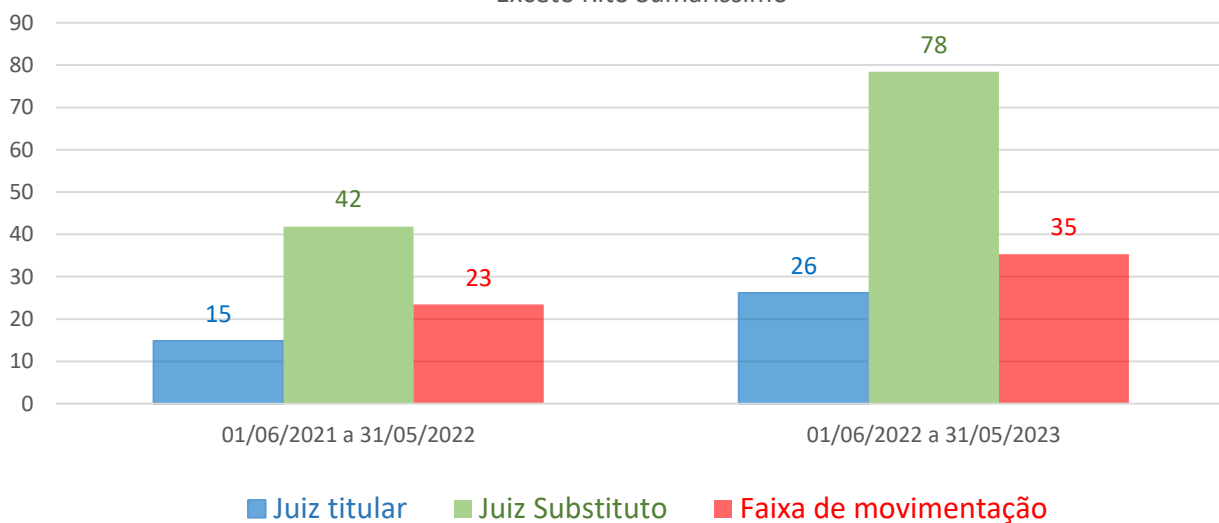
b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA				
Rito	Cargo Judicial	01/06/2021 a 31/05/2022	01/06/2022 a 31/05/2023	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	13	20	48,85%
	Juiz Substituto	28	64	132,73%
	Faixa de movimentação	19	29	55,57%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	15	26	76,50%
	Juiz Substituto	42	78	87,42%
	Faixa de movimentação	23	35	50,72%

Prazo médio da conclusão à prolação da sentença
Rito Sumaríssimo



Prazo médio da conclusão à prolação da sentença
Exceto Rito Sumaríssimo



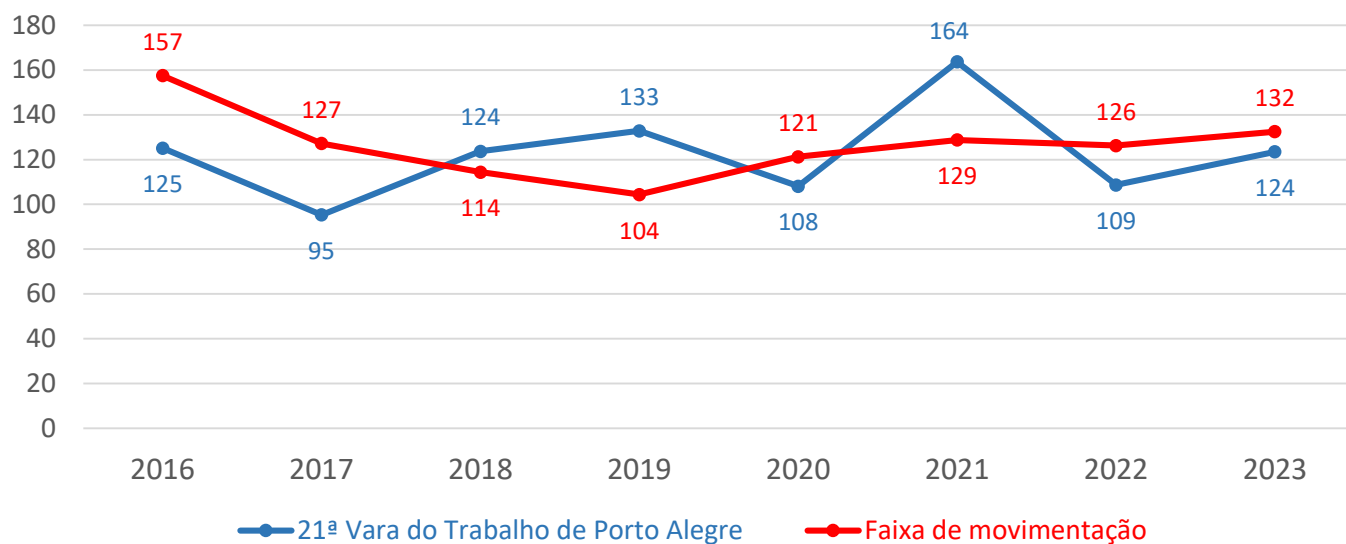


10.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

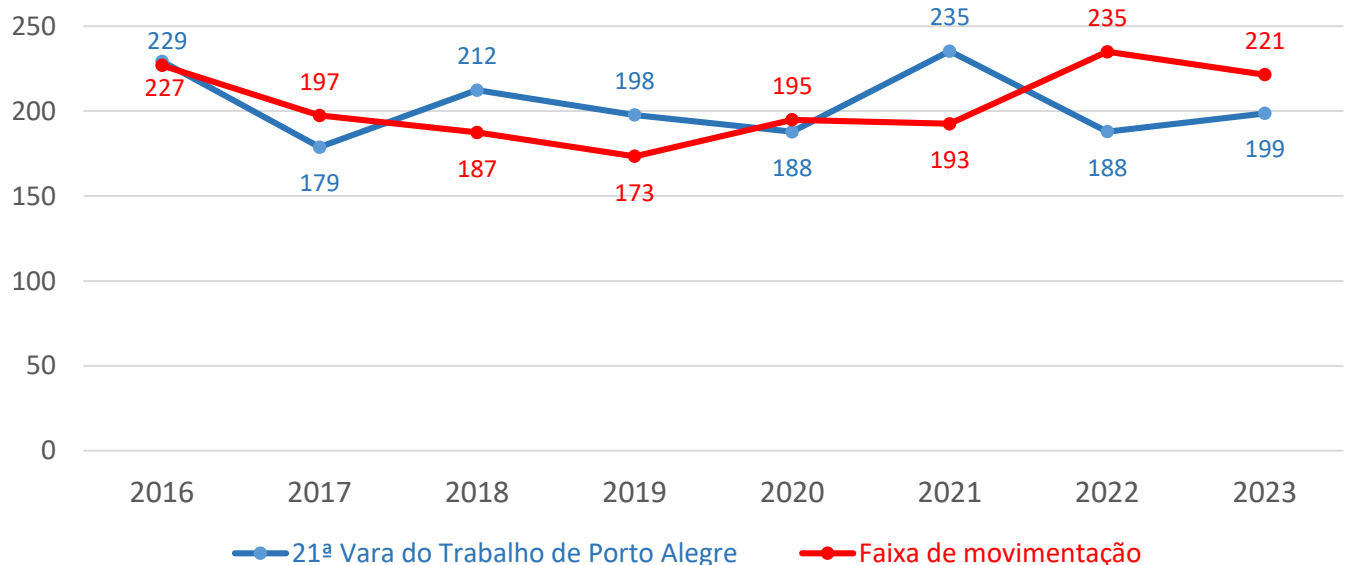
a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/05)
Sumaríssimo	21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	125	95	124	133	108	164	109	124
	Faixa de movimentação	157	127	114	104	121	129	126	132
Exceto Sumaríssimo	21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	229	179	212	198	188	235	188	199
	Faixa de movimentação	227	197	187	173	195	193	235	221

Prazo médio - Rito sumaríssimo



Prazo médio - Exceto Rito sumaríssimo



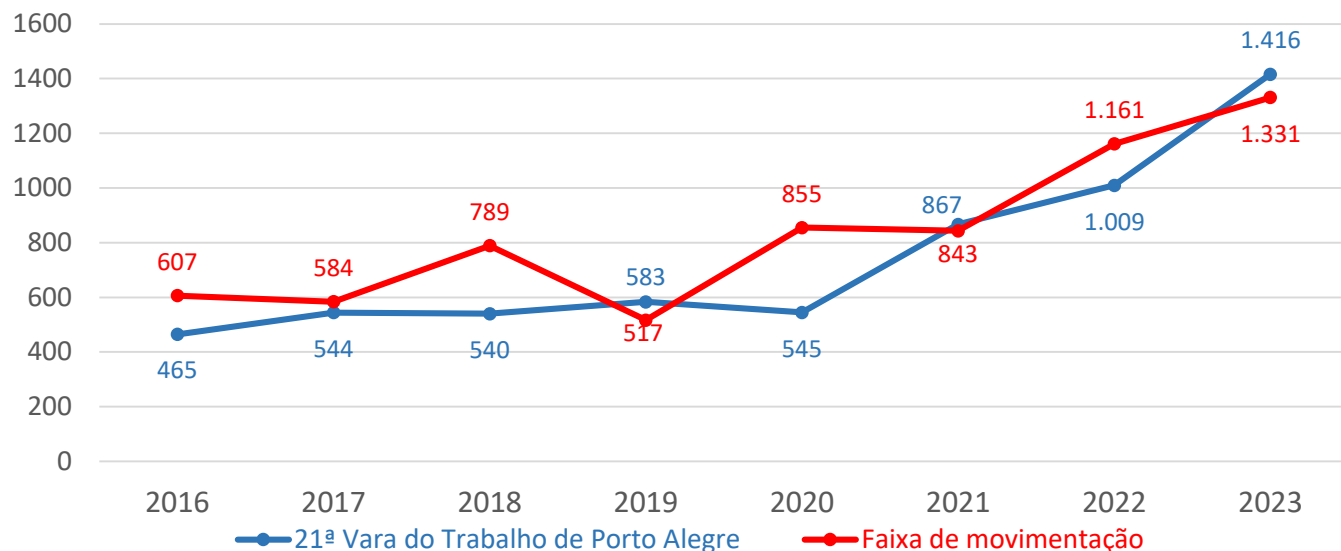


10.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA FASE DE EXECUÇÃO

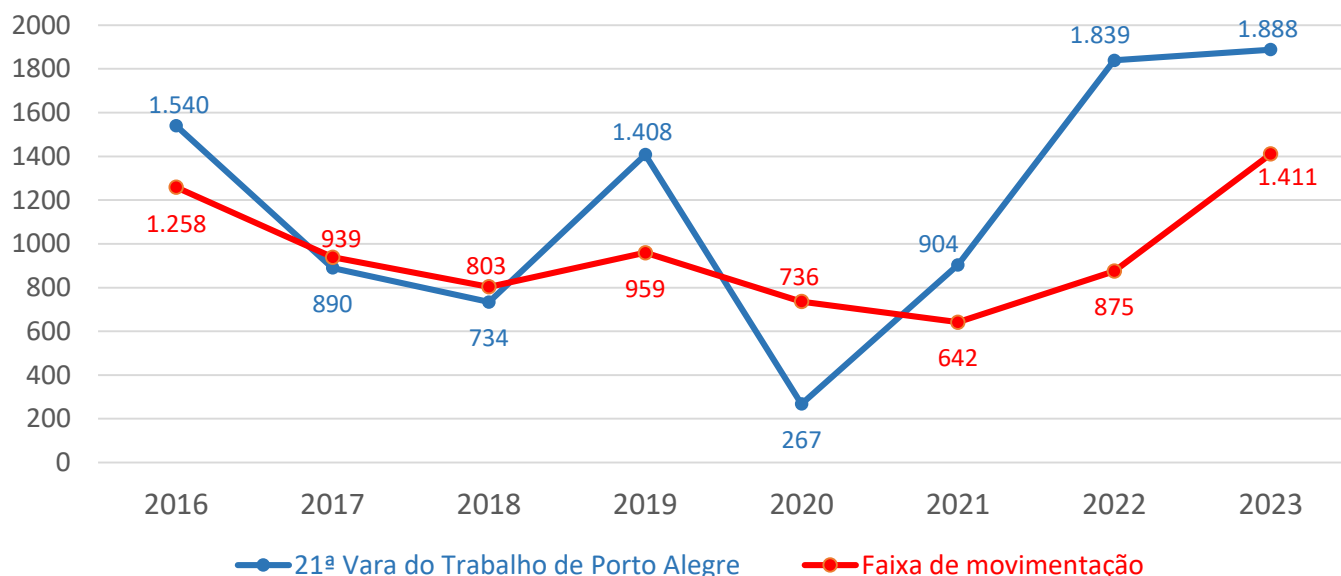
a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO À EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/05)
Ente Privado	21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	465	544	540	583	545	867	1.009	1.416
	Faixa de movimentação	607	584	789	517	855	843	1.161	1.331
Ente Público	21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1.540	890	734	1.408	267	904	1.839	1.888
	Faixa de movimentação	1.258	939	803	959	736	642	875	1.411

Prazo médio - Ente Privado



Prazo médio - Ente Público

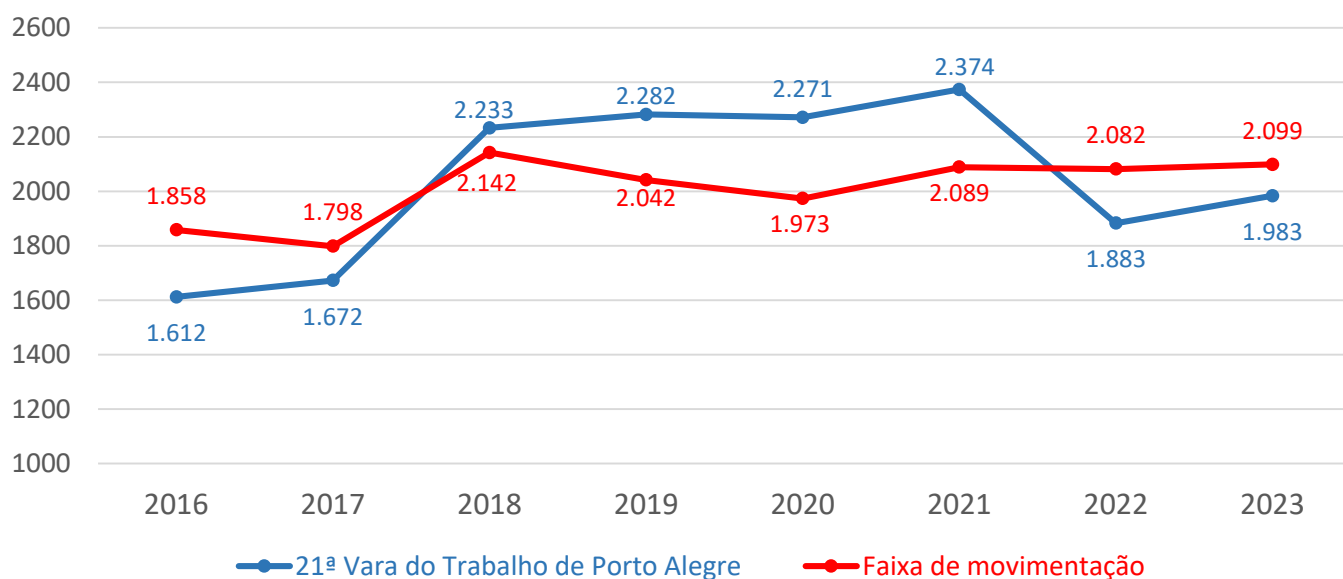




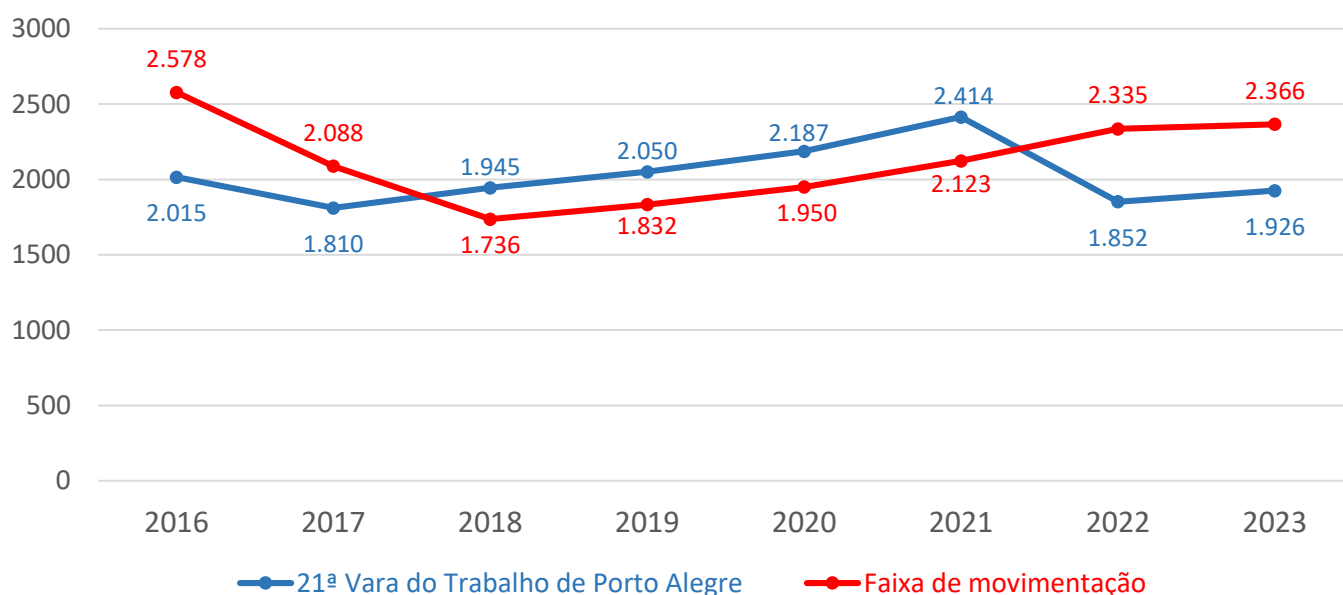
b) Idade média nos processos em execução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/05)
Sumaríssimo	21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1.612	1.672	2.233	2.282	2.271	2.374	1.883	1.983
	Faixa de movimentação	1.858	1.798	2.142	2.042	1.973	2.089	2.082	2.099
Exceto Sumaríssimo	21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	2.015	1.810	1.945	2.050	2.187	2.414	1.852	1.926
	Faixa de movimentação	2.578	2.088	1.736	1.832	1.950	2.123	2.335	2.366

Idade média dos processos em execução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em execução - Exceto Rito sumaríssimo



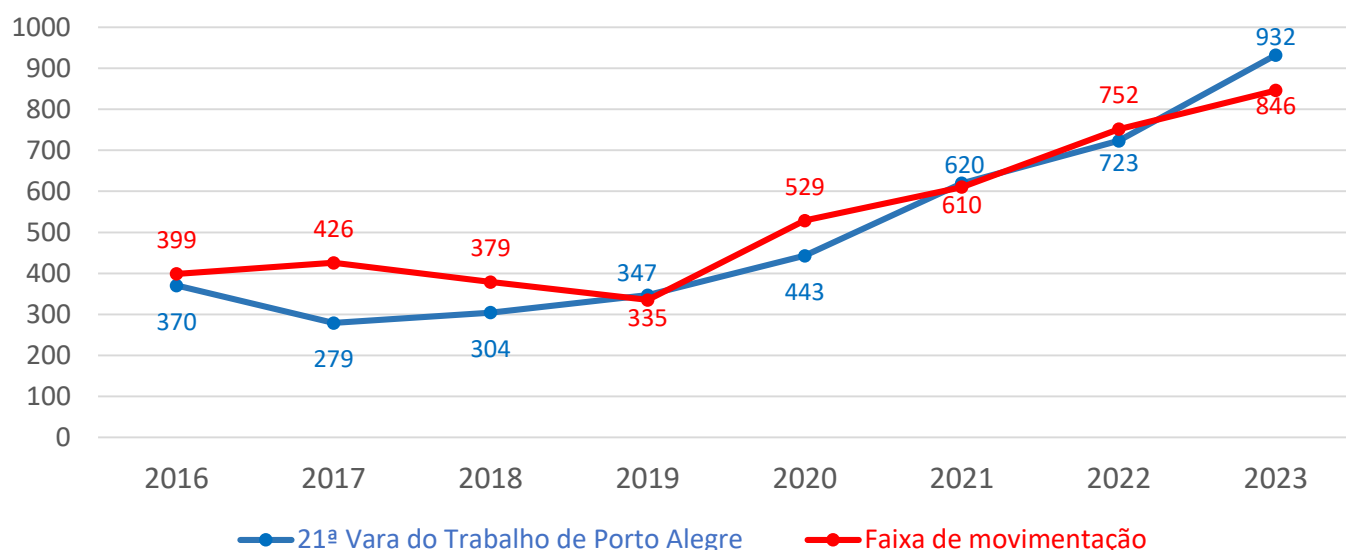


10.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

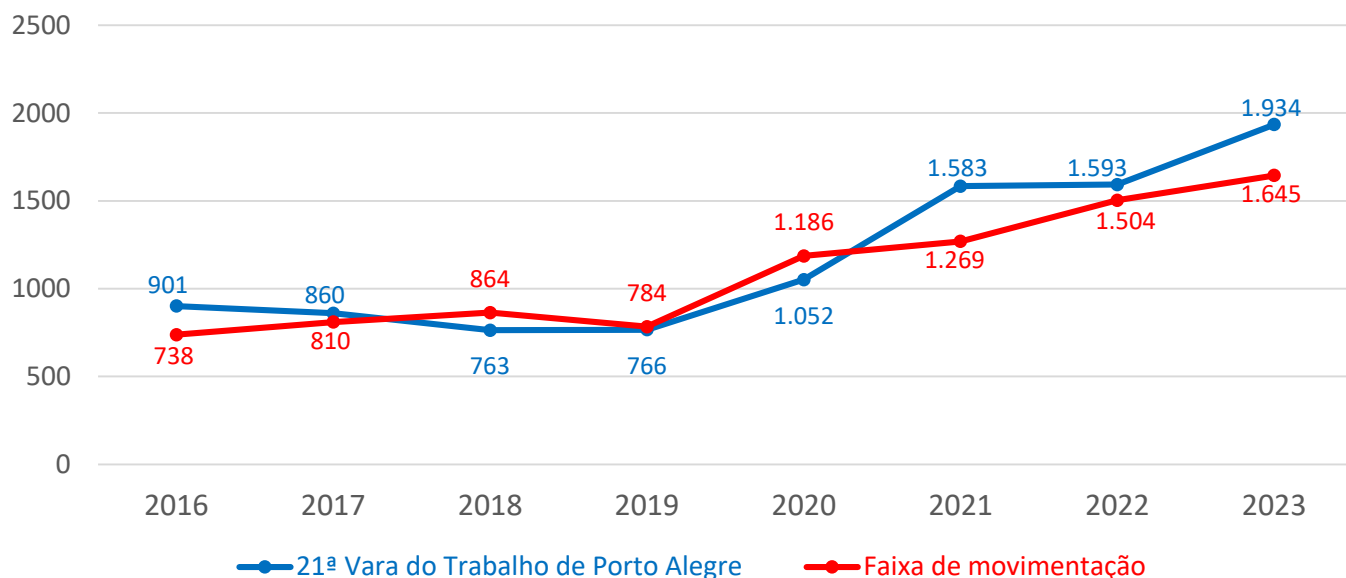
a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/05)
Sumaríssimo	21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	370	279	304	347	443	620	723	932
	Faixa de movimentação	399	426	379	335	529	610	752	846
Exceto Sumaríssimo	21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	901	860	763	766	1.052	1.583	1.593	1.934
	Faixa de movimentação	738	810	864	784	1.186	1.269	1.504	1.645

Do ajuizamento ao arquivamento - Sumaríssimo



Do ajuizamento ao arquivamento - Exceto Sumaríssimo



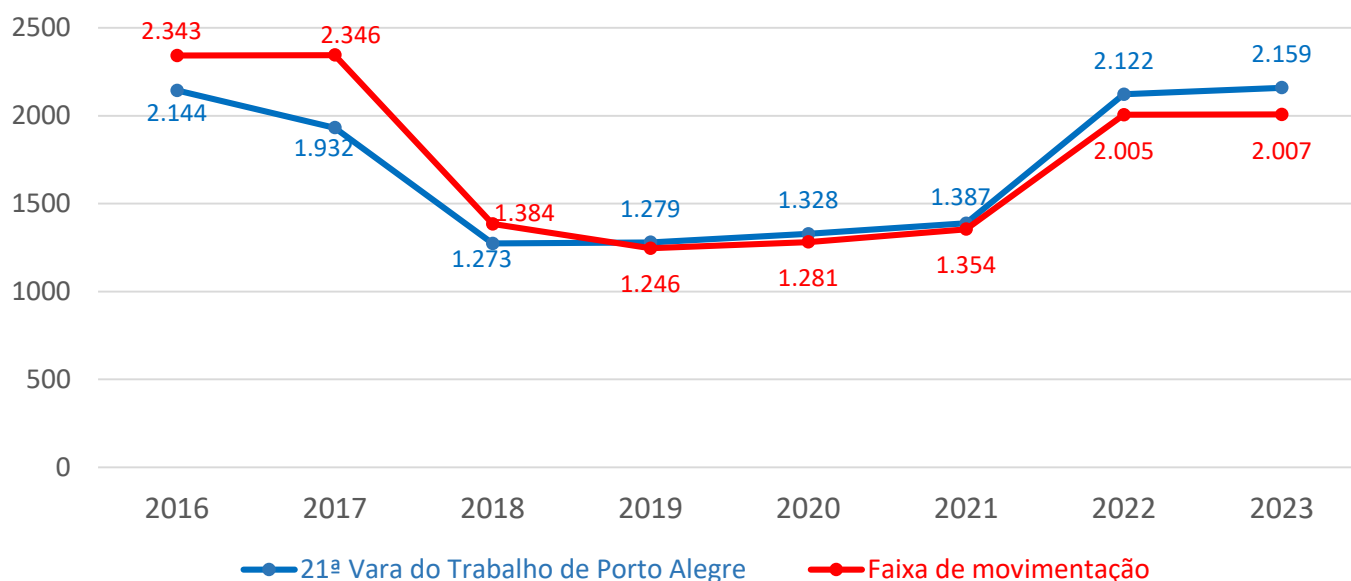


b) Idade média nos processos em tramitação

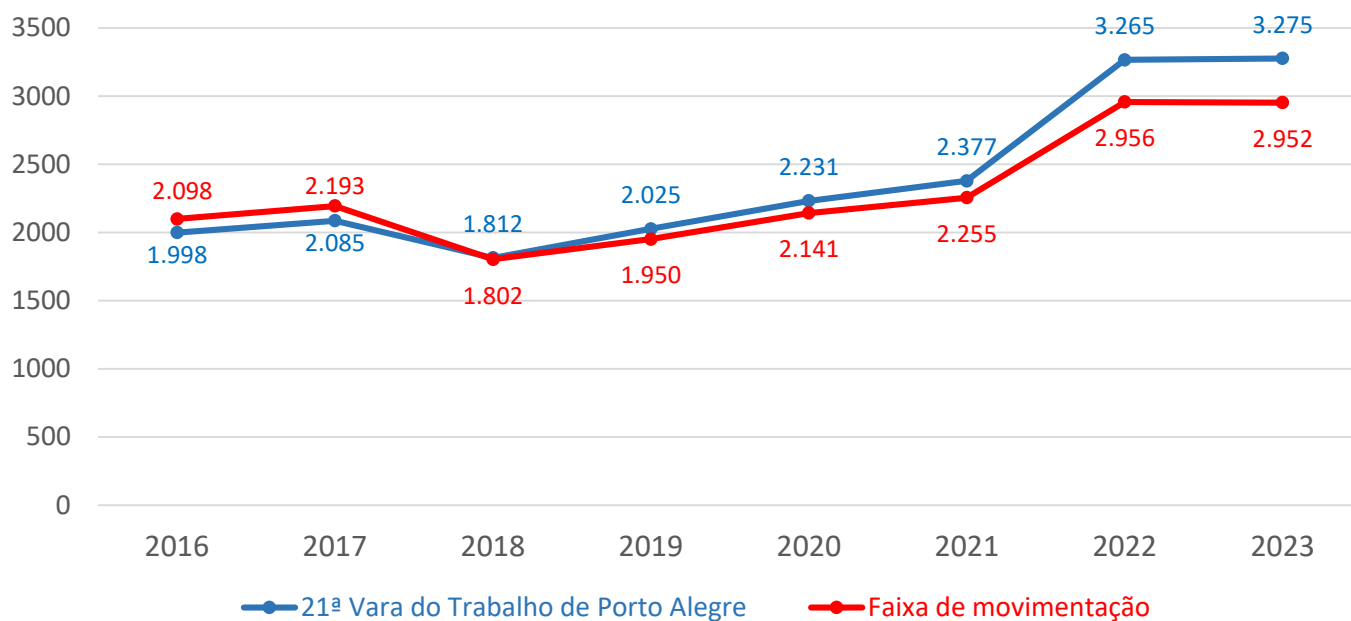
IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO (CONTANDO TODAS AS FASES PROCESSUAIS)

Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/05)
Sumaríssimo	21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	2.144	1.932	1.273	1.279	1.328	1.387	2.122	2.159
	Faixa de movimentação	2.343	2.346	1.384	1.246	1.281	1.354	2.005	2.007
Exceto Sumaríssimo	21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1.998	2.085	1.812	2.025	2.231	2.377	3.265	3.275
	Faixa de movimentação	2.098	2.193	1.802	1.950	2.141	2.255	2.956	2.952

Idade média dos processos em tramitação - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em tramitação - Exceto Rito sumaríssimo





11 METAS

11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2022

11.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos no ano corrente.”

META 1/2022 CNJ			
Distribuídos em 2022	Solucionados em 2022	Meta para 2022	Resultado
1037	928	1038	Meta não cumprida

11.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos 1º e 2º graus.”

META 2/2022 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2020	Processos distribuídos até 31/12/2020 e julgados entre 01/01/2021 e 31/12/2022	Meta para 2022	Resultado
1064	949	990	Meta não cumprida

11.1.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

META 3/2022 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2019/2020	Índice de Conciliações em 2022	Meta para 2022 (mínimo)	Resultado
33,98%	33,53%	34,98%	Meta não cumprida

11.1.4 Meta 5: “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

META 5/2022 CNJ				
	Índice de 2020	Índice de 2022	Meta para 2022 (máximo)	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	55,0%	52,6%	53,0%	Meta cumprida

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

*Segundo o Glossário das Metas de 2022, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2023

11.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.”

META 1/2023 CNJ			
Distribuídos até 09/06/2023	Solucionados até 09/06/2023	Meta para 2023 (valor provisório)	Resultado parcial
484	417	485	Indicativo de não cumprimento

11.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos 1º e 2º graus.”

META 2/2023 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2021	Processos distribuídos até 31/12/2021 e julgados entre 01/01/2022 e 09/06/2023	Meta para 2023	Resultado parcial



1385	957	1289	Meta ainda não cumprida
------	-----	------	-------------------------

11.2.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

META 3/2023 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2020/2021	Índice de Conciliações em 2023 (até 09/06)	Meta para 2023 (mínimo)	Resultado parcial
30,66%	37,96%	31,66%	Indicativo de cumprimento

11.2.4 Meta 5: “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

META 5/2023 CNJ				
	Índice de 2021	Índice de 2023 (até 31.03)	Meta para 2023 (máximo)	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	57,5%	47,8%	57,0%	Indicativo de cumprimento

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

12 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido pela Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto, durante o período correccionado.

13 ROTINAS DE SECRETARIA

13.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

Segundo as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria na entrevista correccional, as notificações e ofícios são expedidos em dois ou quatro dias a partir da determinação.

13.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs

Os mandados, as autorizações judiciais, os precatórios e as requisições de pequeno valor são expedidos no prazo médio de dois dias, a partir da determinação.

13.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás, inclusive os decorrentes de acordo e para liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada, são expedidos em até 48 horas a partir da determinação.

13.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 02/06/2023 estavam sendo despachadas as petições recebidas no dia 16/05/2023.

13.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Em 02/06/2023 estavam sendo impulsionados os processos com o prazo vencido em 09/05/2023.



13.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento definitivo do processo de execução é realizado apenas quando declarada por sentença a extinção da execução, pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III, IV e V do artigo 924 do CPC, por se achar exaurida a prestação jurisdicional, inclusive no que tange a centralização de execuções, processos sobrestados ou arquivados provisoriamente.

Outrossim, no caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre depois do cumprimento do acordo.

Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a Unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo.

13.7 EXECUÇÃO REUNIDA

Atualmente, existem 03 (três) procedimentos de execuções reunidas em trâmite na Unidade Judiciária, sendo que é mantido ativo apenas o processo piloto e os demais são sobrestados.

13.8 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que *“A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”*.

Segundo o Diretor de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT, pois a inscrição no BNDT ocorre após a devolução, pelo Oficial de Justiça, do mandado de pesquisa e penhora, com resultado negativo, enquanto a exclusão é efetuada no momento em que extinta a execução.

Como forma de monitorar eventuais inscrições indevidas no BNDT, a Unidade informa que de forma periódica não realiza consulta no Sistema e-Gestão.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 13/06/2023; dessa consulta, constatou-se que os processos listados no rol exaustivo a seguir estão com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT:

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0003400-79.2007.5.04.0021	migrado do inFOR	G.A.P.C GRUPO DE APOIO A PESSOAS COM CANCER	20/04/2023
0120000-86.2007.5.04.0021	migrado do inFOR	ANGELA MARIA PEREIRA MOREIRA	28/03/2023
0120000-86.2007.5.04.0021	migrado do inFOR	JOSE CARLOS TORRES HARDMAN	28/03/2023

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 13/06/2023)

13.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

13.9.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

Processo	Data	Tipo de Incidente
----------	------	-------------------



*0020962-52.2017.5.04.0021	12/05/2020	Embargos de declaração pendentes
**0020330-21.2020.5.04.0021	10/10/2022	Embargos de declaração pendentes
0020187-37.2017.5.04.0021	26/01/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020277-69.2022.5.04.0021	16/11/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020694-56.2021.5.04.0021	21/11/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020277-69.2022.5.04.0021	13/12/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0125600-45.1994.5.04.0021	26/04/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes (dois)

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13/06/2023)

*No processo 0020962-52.2017.5.04.0021 a pendência de 12/05/2020 já foi registrada no relatório correcional de 2022, estando devidamente anotada no GIGs a pendência para ser solucionada no retorno do processo da instância superior, solução adequada para o momento, razão pela qual considera-se justificada a pendência apontada.

**No processo 0020330-21.2020.5.04.0021 há embargos declaratórios do reclamante de 10/10/2022, já apreciados na sentença de Id 54337a8, porém não foi atribuído o movimento de julgamento, o que gera pendência no sistema e-Gestão. Como o processo está na instância superior, a Unidade já providenciou anotação no GIGs para sanar a pendência no retorno do processo, solução adequada para o momento, razão pela qual considera-se justificada a pendência apontada.

13.9.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado

13.9.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	01/06/2022 a 31/05/2023	%
Decorrentes de Execução	R\$57.274.578,41	70,00%
Decorrentes de Acordo	R\$19.890.297,86	24,31%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$4.652.434,30	5,69%
TOTAL	R\$81.817.310,57	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/06/2023)

13.9.2.2 Valores diversos

Classificação	01/06/2022 a 31/05/2023	%
Custas Processuais e emolumentos	R\$859.937,53	6,04%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$10.039.889,80	70,49%
Imposto de renda arrecadado	R\$3.342.316,93	23,47%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$0,00	0,00%
TOTAL	R\$14.242.144,26	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/06/2023)

13.9.3 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

O Painel Global do Sistema PJe apresenta o acervo de processos eletrônicos da Vara do Trabalho, dividido em diversas tarefas, e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.

13.9.3.1 Tarefas do Painel Global

Os quantitativos de processos alocados em algumas tarefas do Painel Global do PJe da **21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre**, em **12/06/2023**, constam das tabelas a seguir:

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde
Arquivo (chip: Arquivado Definitivamente)	-	-
Observações: observam-se 408 processos na tarefa Arquivo – Chip Arquivado Definitivamente, nos quais a Unidade mantém a oposição de GIGS de atividade e com prazo vencido, sistemática que prejudica o controle dos processos por meio dos filtros do PJe.		
Recomendação: recomenda-se à Unidade a revisão dos processos na tarefa Arquivo – Chip Arquivado Definitivamente - para revisão e conclusão das atividades no GIGS, com vistas à melhoria do controle dos processos por meio dos filtros do PJe.		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Cumprimento de Providências	714	14/11/2019

Observações: constata-se que a Unidade mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências para efetivação dos convênios eletrônicos e requisições de honorários periciais, bem como para controle manual de prazos em geral, estes não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe. Há aposição de GIGs nos processos, possibilitando o controle do cumprimento das tarefas pela Secretaria. Muitos processos estão com o GIGS de prazo vencido. Em muitos casos, são processos que aguardam designação de audiência.

Recomendação: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Cumprimento de Providências, para análise e movimentação dos processos com GIGS referentes a diligências com prazos vencidos. Recomenda-se a disponibilização de pautas adicionais para os processos que aguardam a marcação de audiência.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Final do Sobrestamento	380	03/01/2018

Observações: observa-se a manutenção de cerca de 70 processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento com prazo de suspensão vencido na tela da tarefa e/ou no GIGS.

Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, para conferência dos motivos que justificaram os sobrestamentos e eventual movimentação dos processos.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Prazo	667	18/11/2022

Observações: percebe-se a regularidade do fluxo dos processos, visto que não localizados processos represados na tarefa.

Recomendações: não há.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Audiência	631	21/12/2022

Observações: constata-se a adequada alocação de processos na tarefa para aguardo da realização da audiência.

Recomendações: não há.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Prazos Vencidos	272	01/02/2023

Observações: verifica-se elevado número de processos na tarefa Prazos Vencidos, o mais antigo há mais de quatro meses.

Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos mantidos na tarefa Prazos Vencidos, para análise e prosseguimento dos feitos.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Análise	97	15/05/2023

Observações: observa-se que a maioria dos processos alocados na tarefa Análise decorrem do fluxo do PJe, por conta de assinatura de despacho ou alvará pelo(a) magistrado(a). Verifica-se, ainda, que a maioria dos processos apresentam data relativamente recente de movimentação. No entanto, há aposição de GIGS de tipo de atividade e prazo em pequena parcela dos processos, havendo ainda diversos com prazo vencido.

Recomendações: recomenda-se a inclusão de GIGS em todos os processos, bem como a análise e movimentação dos feitos.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Preparar Expedientes e Comunicações	194	12/05/2023

Observações: verifica-se que a Unidade mantém na tarefa Preparar Expedientes e Comunicações processos para criação e revisão de expedientes ou comunicações. Constata-se, contudo, que pouquíssimos processos têm apostado GIGS de responsável, atividade e/ou prazo.

Recomendações: recomenda-se, como medida de manutenção da organização do fluxo dos processos, a revisão sistemática dos processos na tarefa Preparar Expedientes e Comunicações, para manutenção somente dos processos que aguardam a criação ou revisão de expedientes e comunicações, com inclusão de GIGS de prazo e descrição da atividade pendente.



Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Novos Processos	76	26/04/2023
Observações: identifica-se o represamento inadequado de processos no agrupador Novos Processos, atinente à Triagem Inicial, Iniciar Liquidação, Iniciar Execução e Apreçar Dependência.		
Recomendações: recomenda-se a análise e o prosseguimento dos feitos represados no agrupador Novos Processos, para observância do disposto nos artigos 226 e 228 do CPC.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Recebimento de Instância Superior	38	05/05/2023
Observações: verifica-se o represamento de processos na tarefa Recebimento de Instância Superior, alguns há mais de mês.		
Recomendações: recomenda-se a análise e o prosseguimento dos feitos represados na tarefa Recebimento de Instância Superior.		

13.9.3.2 Escaninho de Petições

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no Sistema PJe apresentaram, no dia **12/06/2023**, o quantitativo que segue:

Quantidade	Processo com petição mais antiga no escaninho	Desde
234	ATOrd 0021636-98.2015.5.04.0021	17/05/2023

Em consulta ao Sistema PJe, foi constatado número considerável de petições não apreciadas no menu Escaninho, tendo em vista a dimensão da Vara. A mais antiga está pendente de apreciação há quase um mês, pelo que se recomenda a análise mais célere das petições protocoladas nos processos em tramitação na Unidade, para observância dos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.

13.9.3.3 Processos Eletrônicos – análise por fase processual

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos foi realizada no dia **12/06/2023**, quando o acervo da Vara contava com **2.739** processos em fase de conhecimento, **438** processos em fase de liquidação, **1.421** processos em fase de execução e **11.300** processos arquivados, sendo selecionados os seguintes:

CONHECIMENTO:

1	ATOrd 0020031-73.2022.5.04.0021
Movimentação processual: processo na tarefa Cumprimento de Providências, cuja última movimentação processual data de agosto do ano passado, consistindo em um despacho determinando a designação de audiência. Esta foi aprazada para 24/04/2024, do que as partes ainda não foram intimadas. Determinação à Unidade: DETERMINA-SE o impulsionamento do feito, com eventual intimação das partes sobre a audiência e posterior encaminhamento para a tarefa Aguardando Audiência.	
2	ATSum 0020939-33.2022.5.04.0021
Movimentação processual: processo na tarefa Cumprimento de Providências, cuja última movimentação processual data de dezembro do ano passado, quando o reclamante atendeu a despacho que pedia complementação de informações. Determinação à Unidade: DETERMINA-SE a análise da resposta do reclamante e o regular impulsionamento do feito.	
3	ATSum 0020983-61.2022.5.04.0018
Movimentação processual: processo na tarefa Cumprimento de Providências, apontado por amostragem, que aguarda designação de audiência, situação que se repete com outros feitos. Determinação à Unidade: DETERMINA-SE a designação de audiência com a maior brevidade possível, mormente tratando-se de rito sumaríssimo.	
4	ATAIc 0021073-94.2021.5.04.0021



Movimentação processual: processo em que foi dada ciência da sentença de extinção do feito, sem julgamento de mérito, às partes, ainda no ano passado. No entanto, o processo segue na tarefa Cumprimento de Providências, com GIGS de prazo vencido.
Determinação à Unidade: DETERMINA-SE a análise e o impulsionamento do feito.

5 ATOOrd 0020808-58.2022.5.04.0021

Movimentação processual: processo na tarefa Prazos Vencidos, cuja última movimentação consiste em manifestação da reclamada, em 31/01/2023.
Determinação à Unidade: DETERMINA-SE a análise e o impulsionamento do feito.

LIQUIDAÇÃO:

1 ATOOrd 0020630-51.2018.5.04.0021

Movimentação processual: processo em que as partes apresentaram impugnação ao cálculo, em novembro de 2022, sendo a última movimentação a juntada de guias por parte da Secretaria, em janeiro de 2023. O processo está na tarefa Elaborar Decisão.
Determinação à Unidade: DETERMINA-SE o impulsionamento dos autos.

2 ATOOrd 0020382-56.2016.5.04.0021

Movimentação processual: processo em que houve impugnação aos cálculos, por parte da União e da parte reclamante, respectivamente em 28/10 e 07/11/2022, sem que tenha ocorrido movimentação desde então. O processo está na tarefa Elaborar Decisão.
Determinação à Unidade: DETERMINA-SE o impulsionamento dos autos.

3 ATOOrd 0021021-74.2016.5.04.0021

Movimentação processual: processo em que houve impugnação aos cálculos, por parte do reclamante e do reclamado, respectivamente em 01 e 02/12/2022, sem que tenha ocorrido movimentação desde então. O processo está na tarefa Elaborar Decisão.
Determinação à Unidade: DETERMINA-SE o impulsionamento dos autos.

EXECUÇÃO:

1 ATOOrd 0021241-43.2014.5.04.0021

Movimentação processual: processo que aguarda cumprimento de acordo por parte de um dos executados, estando o feito na pasta Aguardando Cumprimento de Acordo.
Determinação à Unidade: DETERMINA-SE a observância das diretrizes estabelecidas no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023, com o sobrestamento do feito durante o prazo de cumprimento das parcelas das transações, na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento (Motivo: Convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação).

2 ATOOrd 0000609-30.2013.5.04.0021
ATOOrd 0020547-40.2015.5.04.0021

Movimentação processual: processos em que foi determinada intimação do perito, que, contudo, não foi efetivada, conforme se verifica do painel Expedientes.
Determinação à Unidade: DETERMINA-SE a verificação da efetiva ciência dos peritos acerca dos últimos despachos prolatados e o impulsionamento dos autos.

3 CumSen 0020450-30.2021.5.04.0021

Movimentação processual: processo represado na tarefa Conclusão ao Magistrado desde 24/05/2023.
Determinação à Unidade: DETERMINA-SE o impulsionamento do feito.

4 ATOOrd 0041000-08.2005.5.04.0021

Movimentação processual: processo cuja última movimentação foi para intimar a parte autora nos termos do art. 844 da CLT. O prazo da parte encerrou-se em 07/02/2023 e o processo está na tarefa Preparar Expedientes e Comunicações.
Determinação à Unidade: DETERMINA-SE o impulsionamento do feito.

13.9.3.4 Processos Eletrônicos – análise de processos arquivados provisoriamente

As tarefas “Arquivo Provisório” e “Arquivo – Chips: Arquivado Provisoriamente” foram analisadas no dia 12/06/2023, para exame dos processos arquivados provisoriamente pela Vara do Trabalho.

Na tarefa “Arquivo Provisório” foram identificados 623 processos, sendo o mais antigo datado de 17/12/2018. Na tarefa “Arquivo – Chips: Arquivado Provisoriamente” foram identificados 541 processos, sendo o mais antigo datado de 07/02/2020.



Em pequena parte dos processos foi constatada a aposição de GIGS para controle do prazo da prescrição intercorrente, sendo esta uma boa prática processual, que se recomenda à Unidade como padrão para organização e controle de processos arquivados provisoriamente.

Com relação à renovação de providências coercitivas e à pronúncia da prescrição intercorrente, recomenda-se a observância do disposto, respectivamente, nos artigos 108 e 116 da CPCGJT.

Aliado ao exposto, no que pertine aos processos destinados ao arquivo provisório, recomenda-se a observância da decisão prolatada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos autos da Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500, para remessa dos processos ao fluxo “Aguardando Final do Sobrestamento”, em lugar de arquivar provisoriamente.

O resumo das questões tratadas na Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500 consta do item **15.1.11 Procedimentos. Alteração de Fase Processual. Sobrestamento.**

13.10 EXAME DOS LIVROS

13.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 16/06/2023, **não** constaram autos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

13.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 16/06/2023, **não** constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

13.11 MANDADOS

13.11.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

MANDADOS EM ABERTO				
	Nº Processo	Data da Expedição	Oficial de Justiça	Dias úteis
1	0020864-91.2022.5.04.0021	23/02/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	73
2	0020137-16.2014.5.04.0021	02/03/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	68
3	0020992-58.2015.5.04.0021	08/03/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	64
4	0020147-50.2020.5.04.0021	14/03/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	60
5	0020067-86.2020.5.04.0021	23/03/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	53
6	0020128-39.2023.5.04.0021	29/03/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	49
7	0021254-66.2019.5.04.0021	28/04/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	31
8	0021597-38.2014.5.04.0021	03/05/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	29
9	0021597-38.2014.5.04.0021	03/05/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	29
10	0020073-93.2020.5.04.0021	08/05/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	26
11	0021004-38.2016.5.04.0021	12/05/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	22
12	0001328-17.2010.5.04.0021	13/05/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	21
13	0000189-93.2011.5.04.0021	15/05/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	21



14	0021065-88.2019.5.04.0021	15/05/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	21
15	0000189-93.2011.5.04.0021	15/05/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	21
16	0020292-72.2021.5.04.0021	16/05/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	20
17	0020818-49.2015.5.04.0021	16/05/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	20
18	0020818-49.2015.5.04.0021	16/05/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	20
19	0020029-40.2021.5.04.0021	17/05/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	19
20	0021293-63.2019.5.04.0021	22/05/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	16
21	0020147-88.2022.5.04.0018	22/05/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	16
22	0021156-54.2019.5.04.0030	23/05/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	15
23	0021010-35.2022.5.04.0021	23/05/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	15
24	0020019-93.2021.5.04.0021	23/05/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE ESTEIO	15
25	0020401-91.2018.5.04.0021	23/05/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAI	15
26	0020013-86.2021.5.04.0021	24/05/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	14
27	0020864-91.2022.5.04.0021	24/05/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	14
28	0020581-49.2014.5.04.0021	24/05/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	14
29	0020864-91.2022.5.04.0021	24/05/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	14
30	0020483-88.2019.5.04.0021	25/05/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	13
31	0021107-11.2017.5.04.0021	25/05/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	13
32	0021107-11.2017.5.04.0021	25/05/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	13
33	0020861-39.2022.5.04.0021	25/05/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	13
34	0020051-69.2019.5.04.0021	25/05/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS	13
35	0019400-96.2003.5.04.0021	29/05/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	11
36	0020324-77.2021.5.04.0021	29/05/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	11
37	0098800-91.2005.5.04.0021	29/05/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	11
38	0020000-24.2020.5.04.0021	29/05/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	11

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 13/06/2023)

13.12 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 102, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Acresça-se, por oportuno, que a Instrução Normativa n. 39 do TST, que dispõe sobre as normas do Código de Processo Civil de 2015 aplicáveis e inaplicáveis ao Processo do Trabalho, consigna, em seu artigo 2º, inciso XI, que não se aplica ao Processo do Trabalho o disposto no art. 1010, §3º, do CPC (desnecessidade de o juízo *a quo* exercer controle de admissibilidade na apelação).

O Diretor de Secretaria informa, ainda, que antes de o feito ser remetido ao segundo grau, é realizada a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJe, tais como classe processual, nomes das partes e polos da relação processual.



13.13 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor de Secretaria, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício.

14 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Com relação ao **Desempenho da Unidade Judiciária**, encontra-se nas 54ª e 55ª colocações, respectivamente, nos Índices de Produtividade e Geral de Desempenho, em relação às 61 unidades que compõem sua faixa de movimentação processual.

Os gráficos apresentados no item 5.1 da presente ata revelam dois momentos de **queda no ingresso de novas ações na Unidade** — um primeiro em 2018, correspondente ao início da vigência da Lei 13.467/2017, e um segundo a partir de 2020, ano de início da pandemia. Em 2021 e 2022, o número de processos novos ingressados na Unidade ficou estável em pouco mais de 1.000 por ano, ao passo que em 2016 e 2017, o volume superava os 1.800 processos anuais. Em termos de **produtividade**, a Unidade melhorou o índice em 2022, comparado a 2021, mas o percentual de 84,83% é ainda inferior à média de mais de 98% atingida na faixa de movimentação processual. Em acréscimo, a Unidade apresenta número crescente de **processos pendentes de solução na fase de conhecimento** (item 5.3), desde 2019.

O **número de audiências realizadas** (item 5.4.1) na Unidade, como em todo o Tribunal, recuou ao mínimo histórico em 2020, ano de início da pandemia de COVID-19. No entanto, em 2022, a Unidade recuperou-se, realizando mais atos do que a média da faixa de movimentação processual, notadamente audiências de instrução (item 5.4.3).

No mesmo sentido, o **número de sentenças prolatadas e acordos homologados** (item 5.5.1) excedeu a média no ano passado, em franca recuperação desde o início da pandemia. A Juíza do Trabalho Kelen Patrícia Bagetti, substituta lotada na Vara, prolatou 19 das 20 sentenças líquidas exaradas na Unidade nos últimos doze meses completos, tendo a média da faixa de movimentação processual no período ficado em 38 sentenças líquidas (item 5.5.2).

O **acervo processual** (item 9) aumentou na Unidade no ano passado, ao contrário da média da faixa de movimentação processual, que teve leve queda. Em 2022, a Unidade tinha mais de 1.720 processos a mais do que a média.

Em relação às **idades médias dos processos**, a Unidade conseguiu reduzir sensivelmente tal marcador na fase de **execução**, no último ano (item 10.4, “b”). No entanto, no que se refere aos **processos em tramitação** (item 10.5, “b”), houve aumento da idade média em 2022.

Quanto à **organização das tarefas**, o Diretor de Secretaria informou que são divididas de forma mista, por carteira e, também, cada servidor é responsável por tarefas específicas. Relata que há designação automática de responsável pela carteira de processos (pelos finais) e também há utilização de Chips para algumas tarefas como convênios, expedição de alvará, etc..

Identificada **conexão ou continência** nos processos, a Unidade Judiciária observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional quanto à reunião dos processos, e também observa a instauração de **incidente de desconconsideração da personalidade jurídica** previsto no art. 855-A da CLT.

A Unidade não utiliza o **Cadastro Eletrônico de Peritos, Órgãos Técnicos ou Científicos, Tradutores e Intérpretes** no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPTEC-TRT4. O Diretor de Secretaria informa que os peritos e leiloeiros são nomeados dentre os profissionais de confiança do Juízo.

Segundo informa o Diretor, a Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis e tem à disposição todos os **convênios** firmados pelo Regional, bem como utiliza a FAE (Ferramenta de Apoio à Execução) e o PEPE (Pesquisas Automatizadas).



Com relação às **execuções reunidas**, a Unidade não mantém um controle atinente àquelas que estão em tramitação. Já as **audiências de conciliação** realizadas nesta fase processual são designadas quando requerido pelas partes.

Finalizada a execução e constatada a existência de **crédito remanescente**, a Unidade comunica a existência de saldo disponível por meio da FAE – Ferramenta de Apoio à Execução.

A Unidade observa o previsto no art. 116 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral, no sentido de, em não sendo localizado o devedor, nem encontrados bens penhoráveis, suspender o curso do processo por até 1 (um) ano, período no qual não correrá o prazo de prescrição intercorrente (art. 40 da Lei nº 6.830/80). Esclarece, ainda, que realizada a intimação na forma do art. 11-A da CLT, durante o prazo de dois anos da **prescrição intercorrente**, o processo é sobrestado.

O Diretor informa que nos processos em que expedida **certidão de créditos para habilitação em juízo falimentar ou de recuperação judicial** o processo permanece sobrestado.

Quanto às **execuções contra a Fazenda Pública**, uma vez expedido o precatório, o Diretor informa que é observado o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado enquanto houver a possibilidade de expedição de precatório complementar.

15 RECOMENDAÇÕES

15.1 GERAIS

15.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho

15.1.1.1 Metas 2022

Recomenda-se que se dê ênfase aos temas das Metas 1, 2 e 3 do ano de 2022, não cumpridas (itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3).

15.1.1.2 Metas 2023

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2023):

Meta 1: *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

Meta 2: *Identificar e julgar até 31/12/2023, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021.*

Meta 3: *Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.*

Meta 5: *Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.*

15.1.2 Acompanhamento de pendências

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

15.1.3 Inscrições indevidamente mantidas no BNDT

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal acerca de existência de processos arquivados definitivamente com inscrição indevida ativa no BNDT, mediante consulta a relatório gerencial no PJE denominado “Arquivados com ou sem registro no BNDT”, realizando as baixas devidas.



15.1.4 Conciliação

Considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano 2021 revelaram que a média de conciliação deste Tribunal está abaixo da média nacional e da média do grande porte, recomenda-se que as Unidades Judiciárias atentem à importância de fomentar a solução de processos por meio de métodos consensuais, contribuindo para pacificação social, por meio do empoderamento das partes.

15.1.5 Envio de processos ao CEJUSC

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

15.1.6 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional.

Os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS - CONVÊNIOS do Portal VOX.

15.1.7 Gestão de Pessoas. Secretaria de Audiências

Recomenda-se a todas as Unidades, principalmente àquelas em que se adota o regime de lotação plúrima, que as audiências sejam secretariadas apenas por servidores ocupantes da FC-4 de Assistente de Secretaria, em observância ao disposto no art. 24 da Res. CSJT 296/2021, ou, eventualmente, de função ou cargo superior.

15.1.8 Congestionamento na fase de Conhecimento (v. item 5.2)

Recomenda-se a adoção de medidas para reduzir o congestionamento na fase de conhecimento tentando aproximar-se à média de sua faixa.

15.1.9 Acervo de processos tramitando (v. item 9)

Recomenda-se à Unidade analisar as dificuldades procedimentais e adotar medidas tendentes a, pelo menos, atingir o patamar alcançado pelas demais unidades de sua faixa processual.

15.1.10 Idade média dos processos em tramitação (v. item 10.5)

Recomenda-se a adoção de medidas que visem aproximar a Unidade da idade média das demais situadas na mesma faixa processual.

15.1.11 Cadastramento de assuntos no PJe

Recomenda-se à Unidade Judiciária que oriente os advogados a indicarem, no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.

15.1.12 Procedimentos. Alteração de Fase Processual. Sobrestamento

Recomenda-se a todas as Unidades que observem as decisões prolatadas pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, nos autos da Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500, e, em resumo:

a) Sobre o início da fase de execução no PJe: decidiu a Corregedoria-Geral que “respeitada a autonomia dos juízos da execução, é importante frisar que, para fins de DATAJUD, considera-se como “caso novo de execução” todo o processo trabalhista que tem sua liquidação iniciada. Logo, e ignorando a celeuma acerca



das fases de liquidação e execução propriamente dita, como até então tratada a questão na seara laboral, a fonte primária de dados estatísticos do Poder Judiciário computa como "execução" tudo que na Justiça do Trabalho apura-se a partir do início da liquidação que, [...], pode depender do requerimento da parte para uns, enquanto para outros ser promovido de ofício porquanto não se trata de execução strictu sensu. Demais disso, há, ainda, a situação do jus postulandi, quando a execução indiscutivelmente deve ser promovida de ofício pelo Juízo".

b) Sobre a inércia da parte autora nos casos em que regularmente intimada para requerer o início da execução: o processo deve ser sobrestado na fase de conhecimento ou remetido para a fase de execução para ser arquivado provisoriamente? Decidiu a Corregedoria-Geral que, com o trânsito em julgado da decisão, e independentemente de qualquer requerimento da parte, o processo deve ser movimentado à fase seguinte, de início de liquidação ou de execução. O mesmo é aplicável ao acordo descumprido.

c) Sobre o (des)uso do fluxo "Arquivo provisório" na fase de execução: apesar de haver previsão nos artigos 114 e 117 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, seria possível a destinação dos feitos ao fluxo "Aguardando final do sobrestamento" em vez do "Arquivo provisório"? Decidiu a Corregedoria-Geral que em termos práticos "só há ganho com a utilização dos movimentos de suspensão ao invés de "arquivo provisório", [...], devendo os processos registrarem o sobrestamento quando, automaticamente serão movimentados para o fluxo de "aguardando final do sobrestamento" em vez de "Arquivo provisório".

15.2 AOS JUÍZES

15.2.1 Produção dos Juízes na Fase de Conhecimento nos Últimos Doze Meses (v. item 5.5.2)

Recomenda-se às Magistradas que aumentem o número de sentenças líquidas prolatadas, de modo a se aproximar da média da faixa.

15.2.2 Adiamento de Pauta (v. item 5.4.6)

Recomenda-se a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas, excluídos os casos em que o adiamento se der em razão das medidas adotadas por este Tribunal para o combate à contaminação pelo novo Coronavírus – COVID-19.

15.2.3 Meta CNJ 1/2022 (v. item 11.1.1)

Recomenda-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que a meta CNJ 1/2022 não foi cumprida pela Unidade Judiciária (item 11.1.1), e que os dados parciais apurados apontam tendência de novo descumprimento no presente ano (item 11.2.1).

15.2.4 Meta CNJ 2/2022 (v. item 11.1.2)

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para que se identifiquem e julguem os processos mais antigos em tramitação na Unidade, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2022 não foi cumprida.

15.2.5 Meta CNJ 3/2022 (v. item 11.1.3)

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para o aumento do número de conciliações neste ano, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2022 não foi cumprida.

15.3 À SECRETARIA

15.3.1 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe (v. item 13.9.3)



Recomenda-se à Unidade Judiciária:

- a) Cumprir as recomendações lançadas ao final da análise das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item **12.9.3.1 – Tarefas do Painel Global**;
- b) Proceder à revisão e à inclusão de GIGS (com prazo, designação de responsável e especificação da atividade pendente) nos processos em tramitação na Unidade Judiciária, porquanto verificados processos nos quais há GIGS com prazos vencidos ou não foram lançados meios de controle pela Unidade, com vistas à melhoria na organização das tarefas do Painel Global do PJe e na movimentação dos processos.

15.3.4 Mandados. Prazo de cumprimento vencido (v. item 13.11)

Recomenda-se à Secretaria que faça controle periódico do prazo de cumprimento dos mandados, a fim de evitar o excedimento do prazo legal.

16 DETERMINAÇÕES

16.1 AOS JUÍZES

• Item 6 (Processos Concluídos para Sentença com Prazo Legal Excedido)

Determina-se às Juízas Raquel Hochmann de Freitas e Kelen Patrícia Bagetti que profiram sentença nos processos indicados no item 6, cujo prazo legal está excedido, à exceção daqueles em que proferida sentença entre a data da inspeção e a da publicação do Relatório; daqueles redistribuídos; e daquele convertido em diligência, conforme indicado.

16.2 À SECRETARIA

• Item 11.1.2 (Meta CNJ 2/2022)

Considerando-se que essa meta não foi cumprida pela Unidade Judiciária, recomenda-se a adoção das medidas necessárias ao cumprimento da meta correspondente do presente ano, destacando-se a necessidade de julgamento de, no mínimo, **41 processos** dentre aqueles distribuídos até 31/12/2021 ainda pendentes na fase de conhecimento para alcance do percentual exigido.

• Item 13.8 (Procedimento em Relação ao BNDT)

Determina-se que a Secretaria, sempre que julgada extinta a execução ou arquivados os autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, a situação descrita no item 13.8.

Determina-se, ainda, que a Unidade Judiciária examine a situação dos processos listados, excluindo do BNDT, em caso de equívoco, os devedores que permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados. **Ressalte-se que deve ser adotado o mesmo procedimento caso o registro de arquivamento definitivo dos autos tenha sido lançado pelo JAE.**

• Item 13.9.1 (Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria)

Incidentes na liquidação/execução pendentes

No processo **0020187-37.2017.5.04.0021**, há impugnação à sentença de liquidação apresentada em 26/01/2021 que foi apreciada na decisão de Id a2dc78c. No entanto, não foi atribuído movimento de julgamento do incidente, sendo lançado o movimento genérico “proferida decisão”, o que não baixa a pendência no sistema e-Gestão. Assim, determina-se à Unidade que lance o movimento de julgamento adequado conforme resultado da decisão, de acordo com a Tabela de Soluções do PJE (*Julgados improcedentes, procedentes em parte ou procedentes a impugnação à sentença de liquidação de {nome da parte}*).



No processo **0020277-69.2022.5.04.0021**, há impugnação à sentença de liquidação apresentada em 16/11/2022 e ratificada em 13/12/2022. Embora tenham sido apreciadas na sentença de 01/05/2023 (Id 54ff3d6), o movimento de julgamento atribuído pela Secretaria baixou pendência anterior constante no processo (impugnação de 18/07/2022). Assim, para sanar as pendências de 16/11/2022 e de 13/12/2022, determina-se à Unidade que lance outros dois movimentos de julgamento da impugnação do autor (*Julgados improcedentes, procedentes em parte ou procedentes a impugnação à sentença de liquidação de {nome da parte}*). Enquanto o processo está na instância superior, recomenda-se a utilização de lembrete no GIGs.

No processo **0020694-56.2021.5.04.0021**, a autora apresentou ratificação da impugnação à sentença de liquidação em 21/11/2022, o que gera pendência no sistema e-Gestão. Embora a impugnação tenha sido apreciada na sentença de 19/01/2023 (Id 6c05763), o movimento de julgamento lançado pela Secretaria baixou pendência mais antiga de 02/09/2022. Assim para sanar a pendência 21/11/2022, determina-se à Unidade que lance novo movimento de julgamento da impugnação (*Julgados improcedentes, procedentes em parte ou procedentes a impugnação à sentença de liquidação de {nome da parte}*).

No processo **0125600-45.1994.5.04.0021**, há dois embargos à execução apresentados em 26/04/2021 que não foram apreciados até o presente momento. O processo está atualmente vinculado ao Juízo Auxiliar da Execução.

Determina-se que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, **devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Vice-Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional**.

• Item 13.9.2 (Lançamento de Valores Pagos no Período Avaliado)

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária.

• Item 13.9.3 (PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe)

Determina-se à Unidade Judiciária cumprir as determinações lançadas ao final da análise de cada um dos processos examinados por amostragem no item **13.9.3.3 - Processos Eletrônicos – análise por fase processual**.

• RPVs. Conferência e Inscrição no BNDT

Determina-se a conferência dos cadastros das RPVs não pagas relacionados no relatório disponível no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>, para fins de que a) sejam complementados dados como as datas do recebimento e do vencimento da requisição; b) seja verificado se as requisições vencidas estão efetivamente em atraso ou se já foram pagas, devendo neste último caso ser preenchido o registro do pagamento no GPREG; c) sejam inscritos no BNDT os entes devedores que tenham requisições efetivamente em atraso e não pagas.

• Item 13.11 (Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado)

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa) com prazo de cumprimento excedido há mais de dez dias úteis, listados no item 13.11 deste relatório correcional, observado o disposto no art. 4º da Portaria Conjunta nº 1.770, de 28/4/2020.



17 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com a Juíza Titular, a Juíza Substituta designada, o Diretor de Secretaria e os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, a Vice-Corregedora Regional esteve na Secretaria da 21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre no dia 19/06/2023, das 14h30min às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, não tendo comparecido interessados.

18 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA

O Diretor apresenta as seguintes solicitações:

- 1) recolhimento ao arquivo ou para outra área a ser designada pela Administração dos processos arquivados em 2020, 2021, 2022 e 2023;
- 2) ampliação dos Gabinetes e;
- 3) revisão das persianas.

Aduz o Diretor que essas demandas físicas já foram comunicadas para os setores competentes do Tribunal, e que a questão da ampliação do gabinete já foi inclusive aprovada, mas aguarda sua implementação.

19 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante o encaminhamento de ofício no formato “.PDF” ao e-mail vice_cor@trt4.jus.br, a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

20 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular, Raquel Hochmann de Freitas, pela Juíza Substituta, Kelen Patrícia Bagetti, pelo Diretor de Secretaria, Werner Herwig Gijsen, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Luciana Genta Pitrez, Assessora da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Desª. LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI
Vice-Corregedora Regional